

Cadernos IHU *ideias*



JESUÍTAS BRASIL

ISSN 1679-0316 (impresso) • ISSN 2448-0304 (online)
ano 18 • nº 303 • vol. 18 • 2020



A colonialidade do poder
no direito à cidade:
a experiência do Cais Mauá de Porto Alegre

Karina Macedo Gomes Fernandes



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS



UNISINOS

Cadernos
IHU *ideias*

**A colonialidade do poder no direito
à cidade: a experiência do Cais Mauá
de Porto Alegre**

Karina Macedo Gomes Fernandes

Doutora e mestra em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos
Sinos - Unisinos e graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio
Grande – FURG

ISSN 1679-0316 (impresso) • ISSN 2448-0304 (online)
ano 18 • nº 303 • vol. 18 • 2020



Cadernos IHU ideias é uma publicação quinzenal impressa e digital do **Instituto Humanitas Unisinos** – IHU que apresenta artigos produzidos por palestrantes e convidados(as) dos eventos promovidos pelo Instituto, além de artigos inéditos de pesquisadores em diversas universidades e instituições de pesquisa. A diversidade transdisciplinar dos temas, abrangendo as mais diferentes áreas do conhecimento, é a característica essencial desta publicação.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS

Reitor: Marcelo Fernandes de Aquino, SJ

Vice-reitor: Pedro Gilberto Gomes, SJ

Instituto Humanitas Unisinos

Diretor: Inácio Neutzling, SJ

Gerente administrativo: Nestor Pilz

ihu.unisinos.br

Cadernos IHU ideias

Ano XVIII – Nº 303 – V. 18 – 2020

ISSN 1679-0316 (impresso)

ISSN 2448-0304 (online)

Editor: Prof. Dr. Inácio Neutzling – Unisinos

Conselho editorial: MS Rafael Francisco Hiller; Profa. Dra. Cleusa Maria Andreatta; Prof. Dr. Lucas Henrique da Luz; MS Marcia Rosane Junges; Profa. Dra. Marilene Maia; Profa. Dra. Susana Rocca.

Conselho científico: Prof. Dr. Adriano Naves de Brito, Unisinos, doutor em Filosofia; Profa. Dra. Angelica Massuquetti, Unisinos, doutora em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade; Profa. Dra. Berenice Corsetti, Unisinos, doutora em Educação; Prof. Dr. Celso Cândido de Azambuja, Unisinos, doutor em Psicologia; Prof. Dr. César Sanson, UFRN, doutor em Sociologia; Prof. Dr. Gentil Corazza, UFRGS, doutor em Economia; Profa. Dra. Suzana Kilpp, Unisinos, doutora em Comunicação.

Responsável técnico: Bel. Guilherme Tenher

Imagem da capa: Pixabay

Revisão: Carla Bigliardi

Editoração: Ricardo Machado

Impressão: Impressos Portão

Cadernos IHU ideias / Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Instituto Humanitas Unisinos. – Ano 1, n. 1 (2003). – São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2003. . v.

Quinzenal (durante o ano letivo).

Publicado também on-line: <<http://www.ihu.unisinos.br/cadernos-ihu-ideias>>.

Descrição baseada em: Ano 1, n. 1 (2003); última edição consultada: Ano 11, n. 204 (2013).

ISSN 1679-0316

1. Sociologia. 2. Filosofia. 3. Política. I. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Instituto Humanitas Unisinos.

CDU 316

1

32

Bibliotecária responsável: Carla Maria Goulart de Moraes – CRB 10/1252

ISSN 1679-0316 (impresso)

Solicita-se permuta/Exchange desired.

As posições expressas nos textos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores.

Toda a correspondência deve ser dirigida à Comissão Editorial dos Cadernos IHU ideias:

Programa Publicações, Instituto Humanitas Unisinos – IHU
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos
Av. Unisinos, 950, 93022-750, São Leopoldo RS Brasil

A COLONIALIDADE DO PODER NO DIREITO À CIDADE: A EXPERIÊNCIA DO CAIS MAUÁ DE PORTO ALEGRE

Karina Macedo Gomes Fernandes

Doutora e mestra em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos e graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Considerações iniciais

O direito à cidade é constituído por três princípios fundamentais: o exercício pleno da cidadania, a gestão democrática da cidade e a função social da cidade e da propriedade urbana. Os dois primeiros correspondem à realização de todos os direitos humanos e fundamentais e da garantia da dignidade e do bem-estar coletivo dos cidadãos equanimemente, garantindo-se o controle e a participação de todas as pessoas que moram na cidade, por intermédio de formas diretas e representativas no planejamento e governo das cidades. Já a função social da cidade e da propriedade urbana se refere à subordinação do direito de propriedade aos direitos coletivos e sociais a fim de garantir o uso justo e equilibrado do espaço urbano. (ROLNIK, 2013).

Entretanto, é possível verificar que o planejamento urbano contemporâneo privilegia certos lugares em detrimento de outros, consolidando

e agudizando uma formação sócio-espacial¹ segregada. Enquanto os lugares privilegiados têm apoio das gestões municipais, outros, que vivem à margem do sistema oficial-formal de propriedade, são formados espontaneamente sobre as lacunas do Estado.

Diante deste contexto, o presente trabalho tem por objetivo apresentar uma síntese da pesquisa de doutoramento que realizei entre 2014 e 2018, com o objetivo de analisar o caso do processo de remodelação do Cais do Porto, também conhecido como Cais Mauá. Para tanto, apresento as noções de cidade e de espaço, identifico o marco normativo da política urbana e do direito de propriedade no Brasil e conceituo território, explorando o potencial da categoria colonialidade do poder para a concretização do direito à cidade.

Para desenvolver a pesquisa, sob o método analítico-indutivo, realizei pesquisa empírica com instrumental de coleta de dados complexo [revisão bibliográfica, entrevistas exploratórias, documentos e normas, e estudo de caso] e construção de argumento de forma indutiva. Por meio da pesquisa empírica, procuro a construção de conhecimento a partir de experiências diretas ou indiretas. Ela proporciona a criação e consolidação de uma linguagem específica a partir da experiência em si, verificada no campo de pesquisa. (BECKER, 2014, p. 196). Vejo a pesquisa empírica enquanto um empreendimento social (EPSTEIN; KING, 2013, p. 71), capaz de fomentar o desenvolvimento de uma comunidade científica diante de um trabalho que traz dados mais confiáveis e resultados, consequentemente, mais precisos. (EPSTEIN; KING, 2013, p. 72).

Considerando a necessidade do fomento a reflexões metodológicas e epistemológicas que possibilitem a reflexão sobre o conhecimento de maneira que, simultaneamente, indiquem caminhos para a construção de um saber coletivo, compartilhado e socialmente comprometido (BRINGEL; VARELLA, 2016, p. 476), este trabalho traz uma leitura que articula a dinâmica entre teoria e prática ao incorporar perspectivas historicamente silenciadas, negadas ou, ainda, subalternizadas. Traz, sob o viés de uma pesquisa cujos sujeitos e objetos se imiscuem entre si, a subjetivida-

1 A grafia sócio-espacial pode causar estranhamento ao leitor, por aparentemente não corresponder à norma de uso do hífen nos termos das normas ortográficas em vigor na língua portuguesa. Entretanto, o termo é assim empregado por designar uma distinção do substantivo socioespacial. De acordo com Marcelo Lopes de Souza (2016, p. 12), a palavra socioespacial corresponde a uma análise exclusiva do espaço, que tem a qualificação feita pelo termo social; de outro lado, sócio-espacial designa a materialidade na compreensão da análise conjunta do espaço com as relações sociais que o produziram, tendo em vista a necessidade de se interessar pela sociedade concreta, em que espaço e relações sociais são inseparáveis, ainda que não se confundam. Dessa forma, socioespacial e sócio-espacial são vocábulos que distinguem conceitos diferentes e complementares. (SOUZA, 2013, p. 12).

de da pesquisadora e das pessoas por ela diretamente consultadas a respeito do tema desta investigação.

Nesse sentido, proponho uma reflexão epistemológica nos termos suscitados por Gastón Bachelard (1968; 1996), a fim de construir um argumento científico que se desprenda das formas tradicionais de pensar a ciência. (BACHELARD, 1968, p. 15). Disso decorre a preocupação em historicizar e contextualizar ao pormenor o percurso da pesquisa, de modo a ir além da distância entre sujeito e objeto (BACHELARD, 1996, p. 77), concretizando a indissociabilidade entre sujeito pesquisador e objeto pesquisado, o que envolve a escolha pela escrita do texto em primeira pessoa do singular. Também por isso, a condução desta pesquisa se deu priorizando a apresentação do objeto empírico de estudo.

O texto está dividido em dois momentos principais: no primeiro, descreve-se a análise empírica do processo de remodelação do Cais Mauá; o segundo conceitua e identifica o direito à cidade diante da categoria colonialidade do poder, explorando o seu potencial de concretização a partir de uma perspectiva territorial. Assim, propõe-se uma abordagem descolonial na construção de propostas alternativas ao planejamento urbano e à concretização do direito à cidade.

A pesquisa empírica no direito: o caso do Cais Mauá de Porto Alegre

Com 1.479.101 habitantes (IBGE, 2018) e 496,684 km² de extensão (PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, 2018), Porto Alegre é a capital do estado do Rio Grande do Sul, o estado do extremo sul do Brasil. Localiza

a às margens do Rio Guaíba,² que contorna a cidade em 72 km de orla fluvial, a cidade possui características geológicas peculiares, com sua área de planície demarcada por 40 morros que representam 65% de sua área. (PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, 2018).

Diante de tais características, a cidade preserva 30% de sua superfície como área rural e sua formação urbana ocorreu, inicialmente, no espaço peninsular, definido como centro. A relação da cidade com o Rio Guaíba remanesce aos primórdios da ocupação territorial da cidade, no século XVIII, consolidou-se com a atividade portuária e hoje é o espaço de representação do imaginário urbano característico de Porto Alegre. O Rio Guaíba e o Cais Mauá definem importantes aspectos da cidade de Porto Alegre: no princípio, as atividades comerciais e industriais formaram o planejamento urbano da capital que acabou por definir o seu imaginário social e cultural.

As instalações portuárias do Cais Mauá se destacam dentre o conjunto arquitetônico urbano que caracteriza o período da República Velha em Porto Alegre, quando a cidade vivia seu ápice comercial e industrial. (VIVIAN, 2016, p. 39). Compunham o ideal imaginário de “modernização” e de “progresso” da cidade (ALVES, 2005, p. 8), além de representarem a “chave” das melhorias em termos de infraestrutura viária e de comunicação no governo de Borges de Medeiros.

Naquele contexto, os melhoramentos locais também eram pensados conforme a experiência da remodelação da cidade do Rio de Janeiro e seguiam a linha de saneamento e beleza que viria a inspirar o Plano Geral

2 A classificação do Guaíba como rio ou como lago é motivo de polêmica. Culturalmente, Rio Guaíba é a designação para o manancial que costeia a cidade de Porto Alegre e que compõe a Região Hidrográfica da Bacia do Guaíba, assim denominada pela convergência de oito bacias hidrográficas, sendo que especificamente sobre o Guaíba, desembocam os rios Jacuí, Sinos, Caí e Gravataí, formando o Delta do Jacuí, com uma área de 47,18 km². (MENEGAT; PORTO; CARRARO; FERNANDES, 1998, p. 36). No atlas ambiental de Porto Alegre, defende-se ser o Guaíba um lago, enquanto, por outro lado, os professores Elírio Ernestino Toldo Jr. e Luiz Emílio Sá Brito de Almeida, do Centro de Estudos de Geologia Costeira e Oceânica e do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, ambos da UFRGS, afirmam expressamente, conforme fundamentos hidrodinâmicos, sedimentológicos e geomorfológicos, que o Guaíba se trata de um rio. (TOLDO JR.; ALMEIDA, 2009). A maior polêmica na designação reside na titularidade da propriedade: rios são considerados bens públicos e de uso comum do povo conforme o artigo 20, III, da Constituição Federal de 1988; artigo 66 do Código Civil de 1916; artigo 99 do Código Civil de 2002. Bens públicos são inalienáveis e, no caso dos rios, insuscetíveis de expropriação, conforme a Súmula 479 do STF que assim determina: “As margens os rios navegáveis são de domínio público, insuscetíveis de expropriação e, por isso mesmo, excluídas de indenização”. A Lei Orgânica de Porto Alegre define, no artigo 245, inciso V, que as margens do rio Guaíba são consideradas de preservação permanente. Portanto, a concepção do Rio Guaíba enquanto um lago reduz as possibilidades de proteção ambiental de sua área e facilita, assim, a especulação financeira e imobiliária em detrimento do interesse público.

de Melhoramentos de 1914. Assim, a implantação do porto de Porto Alegre iniciou-se em 28 de outubro de 1911, com a Cia. Française Du Port de Rio Grande do Sul e sob iniciativa do Governo Federal, com projeto originário de autoria do engenheiro João Luís Faria Santos, de 1899; sua operação teve início em 1916 e sua inauguração em 1921, com administração própria e subordinada à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. (VIEIRA, 2011, p. 295; SUPRG, 2018, p. 8).

A conclusão do projeto ocorreu em 1937, quando a estrutura contava com mais de dois quilômetros de extensão, na qual se inseriam o pórtico central em estrutura metálica, as docas, 13 armazéns, um edifício para a administração, 14 guindastes elétricos, linhas férreas nas docas, canalização de águas pluviais, além de aterros e calçamentos. (VIEIRA, 2011, p. 297). A efetiva conclusão do projeto do Cais Mauá ocorreu em 1937, enquanto as obras do Cais Navegantes e do Cais Marcílio Dias foram executadas nos anos de 1947-1949 e 1951-1956. (SUPRG, 2018, p. 8). As obras foram plenamente concluídas em 1962, um pouco antes do transporte fluvial cair em desuso e ser paulatinamente preterido pelo uso rodoviário para o transporte de cargas e passageiros, na década de 1970.

Até a década de 1970, o Cais Mauá foi protagonista na expansão da economia de Porto Alegre, quando desempenhava papel fundamental no escoamento de mercadorias e, consequentemente, na propulsão de investimentos em pleno auge industrial. Ao final desse período, suas atividades entraram em declínio diante do avanço do transporte rodoviário para cargas e passageiros, com a criação de longas rodovias de comunicação entre as cidades, além do desenvolvimento do porto de Rio Grande,³ da ausência de políticas públicas e de investimentos na atividade portuária,⁴ circunstâncias consideravelmente incompatíveis com a estrutura portuária do Cais Mauá. (VIEIRA, 2011, p. 298). A industrialização dá lugar à metropolização.

Desde a década de 1980, a preocupação socioambiental e da preservação histórica e cultural do porto de Porto Alegre ganhava dimensões mais eminentes, especialmente diante do declínio da atividade portuária, do surgimento de modelos internacionais de revitalizações de áreas portuárias, do descontentamento generalizado da população com o Muro da Mauá, o surgimento de alternativas para uma possível modernização portuária, e a área do Cais Mauá passa a ser vista não apenas pela sua funcionalidade, mas como uma área em potencial para a cidade. (BU-

3 No porto de Porto Alegre, houve movimentação de carga superior ao porto de Rio Grande até o ano de 1972. (BULHÕES, 2004, p. 41).

4 Sobretudo pela incapacidade estrutural de manejo de contêineres. (VIEIRA, 2011, p. 298; BULHÕES, 2004, p. 53).

LHÕES, 2004, p. 53). Assim, a proteção ao patrimônio histórico e cultural representado pelo Cais Mauá foi efetivada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que, em 1983, procedeu ao tombamento do pórtico central e dos armazéns A e B. Posteriormente, o Conselho Municipal do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural (COMPHAC), declarou o tombamento dos armazéns A-1, A-2, A-3, A-4, A-5, B-1, B-2, B-3 e do edifício administrativo, em 1996, bem como do armazém A-6, em 2004. Em 1983, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAÉ) realizou o tombamento da Usina do Gasômetro, que também compõe o conjunto arquitetônico do Cais Mauá. A quase totalidade da área integra a poligonal de proteção dos bens tombados pelo IPHAN, Sítio Histórico de Porto Alegre, conforme a Portaria 483, de 06 de dezembro de 2016. O tombamento do Armazém A-7 se encontra em tramitação na Câmara Municipal de Porto Alegre, sob o Projeto de Lei n.º 134/16.

A administração do porto de Porto Alegre é exercida pela SUPRG, autarquia estadual vinculada à Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul. Suas atividades operacionais, enquanto porto público, concentram-se no cais Navegantes desde 2005, ano em que foi desenvolvido o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Porto Alegre (PDZ), que objetivava apresentar de forma detalhada as áreas e os usos de acordo com suas atividades mercantis. (SUPRG, 2018, p. 9). As regras de uso e ocupação do solo do porto de Porto Alegre estão definidas no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do porto conforme a Portaria n.º. 03, de 7 de janeiro de 2014, da Secretaria Especial e Portos (SEP), vinculada à Presidência da República e corresponde às diretrizes estabelecidas no respectivo masterplan.⁵ A publicação do PDZ atualizado é de setembro de 2018, e foi realizada após a última reestruturação administrativa do porto, vinculada à estrutura da SUPRG, e objetiva a definição estratégica no fomento, para os próximos 25 anos, do “crescimento da

5 Um masterplan é um projeto urbanístico de larga escala que determina regras para o uso e a ocupação do solo de determinado espaço urbano. É um documento composto de um mapa de zoneamento, em que o território estudado é dividido em frações de uso homogêneo, um mapa do sistema viário correspondente, e um conjunto de parâmetros que estabelecem os índices do regime urbanístico de cada fração – ou do conjunto de indicadores que disciplinam o uso do solo e a densidade de cada fração. (KRAFTA, 2016, p. 59-60). O masterplan do porto de Porto Alegre se insere no contexto do esforço da Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), no governo de Dilma Rousseff, em retomar o planejamento do setor portuário brasileiro, de modo que foi publicado em setembro de 2013, junto ao projeto intitulado “Cooperação Técnica para o Apoio à SEP/PR no Planejamento do Setor Portuário Brasileiro e na Implantação dos Projetos de Inteligência Logística Portuária”, resultado da parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), através do Laboratório de Transportes e Logística (LabTrans) e a SEP/PR.

economia estadual” (SUPRG, 2018, p. 10), conforme o Plano Estadual de Logística de Transportes (PELT-RS).

A área do Cais Mauá foi identificada como Área de Revitalização da cidade, conforme o artigo 83, VI, do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre.⁶ A sua utilização para outras atividades para além das portuárias vem sendo discutida desde a vigência da Lei de Modernização dos Portos [Lei nº. 8.630/93, substituída pela Lei nº. 12.815/2013], que permite a alteração do uso mediante arrendamentos e concessões, resguardada a manutenção do serviço portuário. O resguardo exigido está garantido desde 2005, quando houve a formalização da transferência das atividades portuárias do Cais Mauá para o Cais Navegantes e a partir de quando ganhou novo destaque a ideia de revitalização da área do Cais Mauá.⁷

Desde a década de 1990, após mais de duas décadas de estagnação da área, a discussão sobre o uso das instalações do Cais Mauá vem sendo suscitada pelo Poder Público. Os principais deles são o Caminho do Porto, de 1991, o Porto dos Casais, de 1996, o Complexo Cinematográfico do RS, de 2000, e a Comissão de Revitalização para o Cais Mauá, de 2005, que delimitou as bases para o último projeto. (VIEIRA, 2011, p. 164). O PDZ do porto que está publicado no site do Ministério dos Transportes data de 2005 e a coincidência com a transferência formal das atividades do Cais Mauá para o Cais Navegantes e com a formação da Comissão que formou o conceito de revitalização para o Cais Mauá sugerem a importância dos eventos ocorridos no ano de 2005 para o certame licitatório que levou ao último projeto de remodelação, ora analisado. A comissão de revitalização apresenta o edital de concorrência como um dos temas discutidos nos seus estudos. (VIEIRA, 2011, p. 164).

Em 2005, o Governo do Estado criou a Comissão de Revitalização do Cais Mauá, coordenada por Edemar Tutikian, então diretor de desenvolvimento e marketing do BADESUL Desenvolvimento – Agência de Fo-

6 Artigo 83, VI – Cais do Porto – do Gasômetro até a Estação Rodoviária – deverá ser objeto de planos e projetos específicos, numa perspectiva de transformar essa área num polo de atração e irradiação de desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, artístico, turístico, educacional, de inovação, de novos negócios e de desenvolvimento socioeconômico, integrado ao processo de valorização e resgate dos espaços já existentes, nas dimensões histórica, cultural e econômica.

7 Interessante notar, como refere Mariana Vivian (2016, p. 42), que todos os chefes do Poder Executivo estadual, independentemente de orientação político-partidária, manifestaram interesse em restaurar a área do Cais Mauá, o que se verifica no Decreto Estadual nº. 36.140, de 30 de agosto de 1995, do Governo Antônio Britto (PMDB), no Decreto Estadual nº. 39.454, de 30 de abril de 1999, do Governo Olívio Dutra (PT), no Decreto Estadual nº. 42.256, de 22 de maio de 2003, do Governo Germano Rigotto (PMDB), e no Decreto Estadual nº. 45.187, de 27 de julho de 2007, do Governo Yeda Crusius (PSDB).

mento/RS, com o objetivo de reavaliar e reaproveitar o projeto Porto dos Casais. Para tanto, a comissão foi incumbida de buscar investidores interessados em realizar investimentos no local, ação que, segundo o então Governador Germano Rigotto, seria fundamental para concretizar o projeto e impulsionar a economia e o turismo. (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2005). Depois de visitar outros portos recuperados, como o porto de Lisboa, em Portugal, o Puerto Madero, em Buenos Aires, e a Estação das Docas, em Belém do Pará (TUTIKIAN, 2018), a comissão recomendou a manutenção do muro de contenção da Avenida Mauá, a utilização dos 3.000 metros totais de extensão do Cais Mauá, a ocupação da área das docas, com a construção de prédios residenciais, a transferência da área que, no projeto inicial, seria reservada ao teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (OSPA) para o Museu de Arte Contemporânea. (VIEIRA, 2011, p. 166).

Em 2007, sob o governo estadual de Yeda Crusius, foi publicado o Decreto nº. 45.187, de 27 de julho de 2007, que instituiu novamente uma comissão técnica, denominada Comissão Técnica de Avaliação da Manifestação de Interesse para Revitalização do Cais Mauá, com o objetivo de avaliar e selecionar estudos técnicos, econômico-financeiros, jurídicos e de viabilidade econômica, relativos à revitalização do Cais Mauá e composta por representantes do Governo do Estado e da Prefeitura Municipal. Os estudos em questão seriam apresentados pela iniciativa privada, por meio de Manifestação de Interesse que observasse “a integração da cidade ao porto, com a recuperação e modernização de áreas, inclusive as tombadas, dotadas de relevante valor histórico, paisagístico e cultural, do Estado do Rio Grande do Sul” e que desse utilidade “aos bens integrantes da área do Cais Mauá, que serão destinados a atividades institucionais do Estado, bem como a atividades de cultura, lazer, turismo e empresarial”. (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2007a).

A formação da comissão foi intermediada pela Secretaria de Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais (SEDAI), e estabeleceu o prazo de 60 dias para que empresas privadas interessadas apresentassem propostas de viabilidade técnica, econômica e jurídica. (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2007b). Seis projetos foram apresentados, dos quais três levados a uma segunda etapa de análise.⁸ A sociedade vencedora foi a M. Storti Business Consulting Group, em parceria com o Grupo Camar-

8 Os demais grupos que apresentaram manifestação de interesse foram: Beck de Souza Engenharia, STE Serviços Técnicos e Construtora Tedesco [grupo 1]; Debiagi Arquitetos e Urbanistas, Pedro Gabriel Arquitetos Associados, Joaquim Haas Arquiteto e Urbanista, Rossi Residencial, Gilberto Guaspari Advogados e Sérgio Porto Advogados [grupo 3] (VIEIRA, 2011, p. 168).

go Corrêa, o escritório Jaime Lerner Arquitetos Associados e outras quatro empresas espanholas, especializadas em transporte e logística urbana, serviços ambientais e gestão de projetos imobiliários e turísticos.⁹ (VIVIAN, 2016, p. 43). Juntas, essas sociedades empresárias formavam o Consórcio Equipe Porto Alegre. (VIVIAN, 2016, p. 43; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2008).

O Plano de Negócios apresentado pelo grupo atendia às diretrizes da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (CAUGE) e às exigências do Decreto nº. 45.187/2007, de maneira que se trata de um projeto de concessão de uso mediante contrapartida total, de 30 a 50 anos, com previsão de reforma das docas e o estabelecimento da interface Cais-Gasômetro de shopping center e hotel como forma de viabilização financeira do projeto. (CAVALHEIRO, 2008, p. 27). A previsão de reforma dos armazéns deveria contemplar a implantação de lojas, bares e restaurantes, assim como o projeto prevê duas torres comerciais para escritórios, um hotel, um centro comercial, um centro de convenções, um museu, um terminal hidroviário, um trem elétrico ligado a todo o complexo, dois estacionamentos e a redução da altura do Muro da Mauá. (VIVIAN, 2016, p. 43). A importância do estudo apresentado no Plano de Negócios está no fato de ter servido de referência para a elaboração das Diretrizes Urbanísticas e para a elaboração do Edital de Licitação da área, além dos estudos de viabilidade, mapeamento, modelagem e escolha do Plano de Negócios. O grupo também apresentou proposta para o Plano de Diretrizes Urbanísticas para a ocupação da área.

Após o desenvolvimento do Plano de Negócios pelo consórcio, os trabalhos resultaram em projeto legislativo que foi encaminhado pela então Governadora Yeda Crusius ao então Prefeito de Porto Alegre, José Fogaça. Este, por sua vez, enviou o projeto de lei PLCE nº 004/09, conhecido como Projeto Cais Mauá, para votação na Câmara dos Vereadores e posterior sanção do Prefeito. (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2009). A votação desse projeto é de grande importância porque define as permissões para o uso da área do Cais Mauá a ser arrendada e, em vista disso, estabelece as bases do projeto oficial de revitalização do Cais Mauá que se encontra em curso.

Concluído o processo legislativo municipal, o PLCE nº. 004/09 virou a Lei Complementar Municipal nº. 638, de 4 de março de 2010, conhecida como Lei de Usos do Cais Mauá, que estabelece o regime urbanístico para a utilização da área do Cais Mauá, com regras ambientais e de respeito ao patrimônio histórico e cultural. A lei determina a implantação de

9 Denominadas *Proativa*, *Lanside* e *SPIM* (VIEIRA, 2011, p. 168).

centro de educação ambiental permanente, centro de convenções e museu de tecnologia, parque tecnológico,¹⁰ centro de referência ao artesanato e pontos de embarque e desembarque de passageiros de embarcações turísticas [artigo 2º], assim como assegura a existência de espaço para a instalação de terminal de passageiros para transporte hidroviário coletivo no Guaíba, a utilização de parte dos espaços dos armazéns para a realização de feiras e manifestações culturais, artísticas, esportivas, a preservação dos trilhos ferroviários de bondes e do calçamento de composição granítica existentes, espaço para operação de embarcações turísticas e respectiva operacionalização dos serviços, cujo preço deverá ser negociado com o consórcio vencedor [artigo 3º]. Determina, ainda, que todos os projetos urbanísticos deverão prever a continuidade da realização da Feira do Livro de Porto Alegre no local [artigo 5º] e veda o estabelecimento de templos e locais de culto em geral, de comércio atacadista em geral, de serviços de interferência ambiental de nível 3, da instalação de indústrias poluentes ou com potencial efeito poluidor, e de uso residencial [artigo 13].

A aprovação legislativa do Projeto Cais Mauá constituía pré-requisito para o lançamento do certame licitatório, que ocorreu na modalidade concorrência, em 8 de julho de 2010, como Edital de Concorrência Nº 001/2010, visando a revitalização do Cais Mauá “por meio da celebração de contrato de arrendamento de área não operacional do porto organizado de Porto Alegre, incluindo a construção, implantação, manutenção, conservação, melhoria, gestão, exploração e operação de um complexo empresarial, de cultura, lazer, entretenimento e turismo, doravante denominado ‘Complexo Cais Mauá’”. (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2010, p. 1). A data limite para a entrega dos envelopes pelos consórcios concorrentes era no dia 8 de outubro de 2010, exatos três meses após o lançamento do edital. Nessa ocasião, apenas um projeto foi apresentado, pelo consórcio Porto Cais Mauá [formado pelas empresas Contern Construção e Comércio Ltda., com 10% de participação, Gestio Serveis Trade Center, com 40,3% de participação, Iberosport assessores de Inversiones SL, com 10% de participação, Solo Real State SL, com 13,7% de participação, Strategy Planning Implementation Management, com 26% de participação], composto por quatro empresas espanholas e uma brasileira – a Contern. (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2016, p. 7). Após a

10 Um parque tecnológico é o espaço que contém simultaneamente direcionamentos específicos a ensino, fomento e divulgação de inovação, ciência e tecnologia, com a incubação de empreendimentos de base tecnológica, exatamente conforme determina o artigo 2º, inciso III, da Lei de Usos do Cais Mauá.

determinação de ajustes na proposta,¹¹ em 10 de novembro de 2010, a comissão de licitação declarou o consórcio Porto Cais Mauá vencedor do certame licitatório, que foi homologado em 22 de novembro de 2010.

Conforme o plano de negócios apresentado por ocasião da Manifestação de Interesse que inspirou a elaboração do edital de licitação e motivou a vitória do grupo consorcial Porto Cais Mauá por decisão da então denominada Comissão Especial de Licitação, o projeto, de autoria dos escritórios de arquitetura b720 Fermín Vázquez Arquitectos [Barcelona] e Jaime Lerner Arquitetos Associados [Curitiba] (MELENDEZ, 2011), é pensado como um modelo de zoneamento e está dividido em três setores: Setor Gasômetro, Setor Armazéns e Setor Docas, cada um com determinadas atividades predominantes. (ANTOCHEVIZ; REIS; LIMBERGER, 2017, p. 203).

Logo após o lançamento do edital de licitação, com a apresentação do projeto escolhido e assinatura do contrato de arrendamento do Cais Mauá, um evento em especial marcou o ano de 2017: a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e do Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU). O acontecimento foi antecedido por uma audiência pública realizada em 2015, em um clube esportivo localizado na área nobre da cidade, e ocorreu sob forte tensão entre os representantes do Poder Público e do consórcio, de um lado, e, do outro, as pessoas que questionavam a estes agentes o projeto oficial de revitalização. A adesão de centenas de pessoas ao evento repercutiu na ampliação da visibilidade do conflito que caracteriza o processo de revitalização do Cais Mauá, ilustrativamente representado por uma disputa de brados: um lado gritava “privatiza tudo!”, enquanto outro revidava e dizia que “espaço público não é mercadoria!”. (VIVIAN, 2016, p. 53).

Previa-se que as obras iniciariam imediatamente após a obtenção do licenciamento urbanístico-ambiental do projeto. Todavia, nada aconteceu. Na página da web Viva Cais Mauá, alegava-se que a liberação das licenças ambientais é pré-requisito para o início das obras, e que as liberações e publicações devidas ocorreram em dezembro de 2017. Contudo, alguns meses após esta data, em 23 de fevereiro de 2018, foi veiculada nota pela assessoria de imprensa do consórcio junto ao site, acerca da data de 5 de março de 2018 como marco do início das obras de restauro e revitalização do Cais Mauá.

11 Destacando-se a proposta econômica de dois milhões e quinhentos mil reais feita pelo consórcio pelo arrendamento anual (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2016, p. 7), em atendimento à cláusula 8.13.1, que assim determina: “Serão desclassificadas as propostas que ofereçam Valor do Arrendamento Anual inferior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), porquanto incompatíveis com a magnitude do empreendimento”. (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2010, p. 31).

Na cerimônia de assinatura da ordem de início das obras, ocorrida em 1º de março de 2018, o consórcio informou ao público mudanças no seu comando empresarial, com a assunção da gestão do consórcio pela empresa REAG Fundo de Investimentos, empresa ligada às atividades da Camargue Asset Management. Posteriormente, em abril de 2018, a empresa Cais Mauá do Brasil esteve envolvida com uma investigação realizada pela Polícia Federal sobre fraudes em fundos de investimento.¹² Questionado sobre o montante atualizado de recursos então captados, assim como acerca da ocorrência de alguma modificação cadastral, o consórcio silenciou.

Em que pese o silêncio oficial, o site da Comissão de Valores Imobiliários (CVM) apresentava, naquela ocasião, quadro de informações que demonstra que o Fundo de Investimento em Participações Cais Mauá do Brasil Infraestrutura, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) pelo nº. 17.213.821/0001-09, esteve sob a administração da empresa LAD Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ nº. 28.376.231/0001-13, e direção executiva de André Luis de Souza Fernandes no período compreendido entre janeiro e setembro de 2018. A empresa REAG Investimentos está inscrita no CNPJ nº. 10.452.416/0001-02, distinto ao da empresa LAD, o que indica haver uma coparticipação na gestão do consórcio que não é aberta à sociedade. O patrimônio líquido do fundo foi declarado nas quantias milionárias de R\$ 191.246.449,64, resultado da soma das 18.129,50765264 cotas integralizadas ao valor unitário de R\$ 10.548,90476400 [janeiro-março de 2018], R\$ 190.462.496,84, correspondente a 18.129,50765264 cotas integralizadas no valor unitário de R\$

12 Denominada Operação Gatekeepers, a investigação teve por objeto a averiguação de um esquema de um fundo de investimentos com representações em Porto Alegre e no Rio de Janeiro, segundo o qual teriam aplicados valores em obras públicas sem que estas fossem efetivamente executadas, o que teria ocasionado o desvio dos investimentos em benefício dos próprios administradores do fundo. (FLECK, 2018; GOMES; FLECK, 2018). Naquela ocasião, o delegado responsável pela operação, Eduardo Bollis, informou em coletiva de imprensa que administradores do fundo investigado tinham ligação com o consórcio Cais Mauá do Brasil S.A. e que a operação não investigava as [inexistentes] obras do Cais Mauá, sem que isso, no entanto, fosse descartado, diante da multiplicidade de pessoas físicas e jurídicas envolvidas e dos elevados valores correspondentes. (FLECK, 2018). Contudo, em release divulgado à imprensa no site Viva Cais Mauá e referente a “prestação de contas” do período de 14 a 26 de abril de 2018, a Cais Mauá do Brasil afirma que o delegado “apontou que a linha de investigação não tem relação com o atual gestor e está focada na ICLA Trust, antigo administrador do fundo” (VIVA CAIS MAUÁ, 2018) e que, mesmo assim, os conselheiros do consórcio “decidiram não aprovar as contas da ICLA, ao mesmo tempo que pediram uma nova auditoria sobre o período investigado pela PF, que vai de 2013 a 2016”. (VIVA CAIS MAUÁ, 2018). O mesmo release, divulgado sob a responsabilidade do jornalista Júlio Amaral, informa que a REAG assumiu a gestão do cais no dia 26 de fevereiro de 2018 e que Vicente Criscio foi empossado presidente do consórcio em 20 de março de 2018. (VIVA CAIS MAUÁ, 2018).

10.505,66294955 [abril-junho de 2018], e R\$ 189.825.178,29, correspondente a 18.129,50765264 cotas integralizadas no valor unitário de R\$ 10.470,50928944.¹³

Quando instituída a Comissão Técnica de Avaliação e Seleção dos estudos relativos ao Projeto de Revitalização do Cais Mauá, em 2007, juntamente à abertura de prazo de manifestação de interesse para proposta de elaboração de estudos destinados ao restauro do Cais Mauá, começaram a surgir movimentos de resistência e insurgência às mudanças urbanas que vinham ocorrendo ou que estavam por ocorrer em Porto Alegre. A essa época remontam os processos desenvolvimentistas deflagrados em torno da preparação da cidade para sediar um dos jogos do Campeonato Mundial de Futebol de 2014 (FERNANDES, 2014), e a proposta de revitalização apresentada pelo consórcio e chancelada pelo Poder Público se inseria num contexto de novas disputas por espaços na cidade, fortemente caracterizadas por concessões à iniciativa privada acessíveis a poucas pessoas, com falta de diálogo e transparência do Poder Público com a população nesse processo.

Nesse cenário, surgem coletivos e movimentos que se intensificaram em junho de 2013, nas chamadas revoltas de junho (ROLNIK, 2013, p. 8) ou jornadas de junho (SECCO, 2013, p. 71), quando se iniciou um grande debate sobre as diversas interpretações das vozes da rua, que demandavam contra o tipo de gestão urbana que direciona a cidade aos negócios empresariais e a administra como uma grande empresa a serviço do capital. Em Porto Alegre, o período é marcado por eventos como a derrubada de árvores para a duplicação de avenidas, a elevação das tarifas municipais de transporte público, o avanço das obras e das políticas relacionadas à Copa do Mundo FIFA, com deslocamentos compulsórios de milhares de pessoas, expansão do shopping center Iguatemi e redução das possibilidades de uso do espaço público devido a estes Grandes Projetos Urbanos (GPU). (OLIVEIRA; FLORES, 2016, p. 225). De forma mais organizada, é neste momento que se articulam enquanto movimentos os coletivos Cais Mauá de Todos e #OcupaCaisMauá.

O movimento Ocupa Cais Mauá ou #OcupaCaisMauá iniciou suas atividades em 2014, ligado ao coletivo Defesa Pública da Alegria, conhecido na cidade de Porto Alegre por realizar protestos importantes contra as políticas de privatização do espaço público, inicialmente contra as políticas para a Copa do Mundo FIFA 2014, e que foram duramente reprimi-

13 Informações disponíveis em: <http://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/InfoTrim/CPublicalnfTrimV2.aspx?PK_PARTIC=126584&TpConsulta=24&TpPartic=73>. Acesso em: 11 mar. 2020.

dos pelas forças policiais¹⁴. (HECK, 2015, p. 17, 60). O momento era marcado, também, pela convergência de manifestações urbanas que reivindicavam essencialmente o direito à cidade, em protestos que defendiam o uso coletivo do espaço público, que se insurgiam contra a multiplicação de torres e shoppings e veículos privados e individuais como sinônimo de progresso na cidade. Marcelo Arioli Heck (2015) analisa as atuações dos coletivos Massa Crítica, Vaga Viva, Largo Vivo, Defesa Pública da Alegria e Bloco de Luta pelo Transporte Público entre os anos de 2010 e 2014, combinadas, fundamentalmente, em torno do seguinte: com ideias inspiradas no movimento Occupy, dos Estados Unidos, estes coletivos organizaram-se para ações coletivas, autônomas, horizontais e pela autogestão. (HECK, 2015, p. 144).

O Ocupa Cais Mauá se insere na efervescência do ativismo urbano como resistência à apropriação privada dos espaços públicos, liderado por personalidades da cena cultural porto-alegrense e composto por pessoas em sua maioria jovens e já militantes em outras lutas urbanas, destacando-se a influência do coletivo Defesa Pública da Alegria na formação do grupo, especialmente pela forma de mobilização social e pela perspectiva do Estado na dinâmica de luta. Assim como no Defesa Pública da Alegria, no Ocupa Cais Mauá as chamadas eram quase exclusivamente nas redes sociais, e o Estado não era visto como um ator social capaz de fazer oposição ao projeto de revitalização do Cais. (ABALOS JUNIOR, 2017, p. 93-94). O Ocupa Cais Mauá denunciava a falta de diálogo com a população quanto aos processos constitutivos do projeto oficial de revitalização e, por isso, também se opunha às possíveis privatização e elitização do espaço.

14 Merece especial destaque o evento ocorrido no Largo Glênio Peres em 04 de outubro de 2012, às vésperas das eleições municipais e que marcou a formação e a atuação. Denominado "Ato pela Defesa Pública da Alegria", pretendia protestar contra a privatização de espaços públicos no centro de Porto Alegre, além de pautas como as remoções forçadas ocorridas com as obras da Copa do Mundo, o fechamento de bares na Cidade Baixa e a questão do transporte público, articulando demandas de grupos de teatro, coletivos de artistas, institutos ambientais, movimentos populares de juventude e setores que compunham o Bloco de Luta pelo Transporte Público. Apesar do posicionamento pacífico dos manifestantes, aquela noite se tornaria conhecida como a "Batalha do Tatu" [em referência ao tatu-bola, mascote da Copa que se encontrava no Largo em homenagem ao evento e que foi esvaziado na ocasião], devido à "brutal violência policial que culmina no esvaziamento do mascote da Copa do Mundo Fifa exposto no Largo Glênio Peres, fato que se torna a maior polêmica da história recente da capital, segundo o jornal Zero Hora, e mobiliza os movimentos sociais contra a repressão". (HAUBRICH, 2018, p. 23). O acontecimento marcou pela brutalidade da repressão e também por ser o início das articulações de alguns setores massivos da sociedade, como oposição de esquerda, às políticas urbanas vigentes no fatídico ano de 2013.

Desde a sua formação, o Ocupa Cais Mauá se mostrou como um movimento ligado às novas estratégias de ativismo que vinham se formando naquele momento histórico. Com as redes sociais e as diversas formas de ocupação de espaços públicos, o movimento ganhava força à medida que crescia a sua visibilidade: um dos fortes apelos do movimento era a sua ocupação no cenário cultural, o que fazia com que a discussão sobre o destino dos espaços públicos abrangesse também as diversas possibilidades de uso desses espaços. O discurso contestador do Ocupa Cais Mauá se fez mediante a realização de palestras, protestos, escrachos, blocos de carnaval, intervenções artísticas, difusão de vídeos, panfletos, cartazes, abaixo-assinados, assim como atuou em uma frente institucional de impugnações judiciais, requerimentos de informações oficiais e tentativa de diálogo com as forças institucionais.

No final do ano de 2014, houve o desdobramento do Ocupa Cais Mauá para o coletivo Cais Mauá de Todos, especialmente em decorrência do fechamento dos acessos ao Cais pelo consórcio, impedindo novas ações de ocupações. Sem a possibilidade de ocupar a área, o movimento, que prezava sobretudo pelo debate pacífico, criou o Cais Mauá de Todos, com os fundamentos, insurgências e integrantes anteriores, mas acrescido de novos atores, instituições¹⁵ e estratégias: a frente institucional passava a ser considerada uma nova e mais nítida possibilidade de ação, que se inseria nas três esferas principais: comunicação, política e jurídica.

O Cais Mauá de Todos via no Estado um agente construtor de políticas públicas e, por isso, um agente positivo nas formas de resistência ao empreendimento. (ABALOS JUNIOR, 2017, p. 94). O movimento seguiu a convocar a população para atos de ocupação de espaços públicos para encontros artísticos de caráter festivo (OLIVEIRA; FLORES, 2016, p. 233), na linha do que já ocorria quando do Ocupa Cais Mauá, transformando o uso daquele espaço com atividades alternativas de cultura e lazer. Inicialmente, os atos ocorriam nas dependências e adjacências do próprio Cais Mauá, com o objetivo de fazer as pessoas redescobrirem e tornarem a se relacionar com este espaço tão importante na história e na

15 "O Cais Mauá de Todos conta com o apoio de vários movimentos sociais, organizações não governamentais, entidades classistas, sindicatos etc. Entre eles, estão: Minha Porto Alegre; Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-RS); Sindicato dos Engenheiros (SENGE/RS); Defesa Civil do Patrimônio Histórico (Defender); Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN); Poa em Movimento; Núcleo de Ecojornalistas do Rio Grande do Sul (NEJ/RS); Defesa Pública da Alegria; Ocupa Cais Mauá; Porto Alegre Ativa; Associação Comunitária do Centro Histórico de Porto Alegre; Amigos da Rua Gonçalves de Carvalho; Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta (Mobicidade); Laboratório de Políticas Públicas e Sociais (LAPPUS); Chega de Demolir Porto Alegre; Fast Food Cultural". (OLIVEIRA; FLORES, 2016, p. 233).

identidade de Porto Alegre. Após o bloqueio dos acessos ao Cais Mauá pelo consórcio, as atividades passaram a ocorrer no seu entorno, como na Praça da Alfândega, localizada em frente ao pórtico central do Cais Mauá, e na Praça Brigadeiro Sampaio, em frente a uma das extremidades do empreendimento, o chamado Setor Gasômetro. De audiência pública popular a abraço simbólico ao Cais, cada evento tinha sua singularidade e seu cariz cultural, apesar de ter sempre o diálogo entre os participantes como uma das principais marcas. O Cais Mauá de Todos se distingue do Ocupa Cais Mauá também quanto à forma de articulação de suas ações: enquanto antes, elas ocorriam de forma mais aberta e pública, agora, no Cais Mauá de Todos, as reuniões são fechadas com os integrantes selecionados do grupo.

As atividades do Cais Mauá para Todos foram direcionadas, em 2017, para a Associação de Amigos do Cais do Porto (AMACAIS). Composta por integrantes já engajados no Ocupa Cais Mauá e do Cais Mauá para Todos, a AMACAIS se define como uma “iniciativa da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, mobilizada em defesa da revitalização do Cais Mauá, mediante amplo debate público, transparência e legalidade, em harmonia com os princípios do urbanismo contemporâneo e as demandas reais da cidade”. (ASSOCIAÇÃO..., 2019). A criação da AMACAIS enquanto associação civil regularmente registrada possibilitou mais autonomia na atuação do grupo, especialmente perante a esfera institucional – na fiscalização do projeto por meio de denúncias de irregularidades junto ao Ministério Público, às autoridades policiais e aos órgãos de defesa do patrimônio público ligados ao Poder Executivo.

As insurgências da AMACAIS aos processos que levaram ao projeto são pautadas desde a licitação, a constituição do grupo, o cumprimento do contrato e os objetivos do projeto, que conduzem a revitalização de um espaço de uso da cidade de Porto Alegre como um grande plano de negócios. O grupo questiona em que medida a população é realmente ouvida, ocasião em que a audiência pública para discussão do EIA/RIMA é sempre mencionada, assim como a forma como houve a escolha do consórcio vencedor para a realização do empreendimento, uma vez que foi o mesmo grupo que apresentou as bases do edital de licitação. Além do contrato de arrendamento do Cais Mauá com o consórcio, o grupo levanta o descumprimento das cláusulas contratuais, nos termos da licitação.

Da colonialidade do poder ao direito à cidade: uma perspectiva territorial

As mobilizações sociais ocorridas em Porto Alegre a partir de 2010, sobretudo em 2013, paralelamente aos protestos ocorridos em âmbito nacional, conectaram a cidade a um processo internacional de lutas, que transformaram grandes cidades como Nova Iorque, Madri e Istambul em grandes palcos de protestos compostos predominantemente por jovens indignados, convocados nas redes sociais e sem a presença de partidos, sindicatos ou estruturas institucionais convencionais. (ROLNIK, 2013, p. 11). O que há em comum nestas mobilizações é a pluralidade de demandas, que vão desde a crítica ao sistema capitalista até as formas de representação política. (ŽIŽEK, 2013, p. 104). Em outras palavras, as insurgências eram contra a transformação da cidade em um grande negócio, em uma disputa entre quem quer viver na cidade com melhor qualidade de vida e aqueles que querem apenas lucrar com o uso dos espaços públicos. (MARICATO, 2013, p. 20).

Os movimentos e coletivos que defendem a remodelação do Cais Mauá com base em um debate público amplo e transparente, em observância à Constituição e ao Estatuto da Cidade no parcelamento do solo urbano, se colocam em posição de disputa ao apresentarem outras perspectivas para o uso da cidade, como a criação de espaços abertos aos diversos públicos que compõem a população de Porto Alegre. Tal disputa possibilita a formação de um contexto de pluralidade na produção do espaço, no enfrentamento aos interesses ligados essencialmente à especulação, por meio da pressão cultural, política e institucional, para que seja repensado o processo de revitalização e que nele sejam contempladas estruturas e atividades direcionadas à cultura, à educação, à economia criativa e às manifestações tradicionais e folclóricas que compõem o imaginário coletivo da identidade porto-alegrense. Assim, mesmo que não impossibilitem o curso do projeto oficial de revitalização, os conflitos para o uso do Cais demonstram o interesse público em dar a destinação social, cultural e popular a este espaço, respeitando o patrimônio histórico, cultural, social e ambiental de Porto Alegre, questões que não podem ser alienadas de qualquer debate público sobre a cidade.

Há uma realidade específica de intervenção urbana que não observa os elementos sociais, econômicos e políticos da cidade como um todo. Sob o discurso da modernização, o Poder Público apresenta as necessidades prioritárias na gestão do espaço urbano e justifica, assim, o modo pelo qual busca atender a essas prioridades: o caso do Cais Mauá de-

monstra a formação de um vazio urbano como algo inútil a ser capitalizado por meio de uma parceria com a iniciativa privada que, como “salvadora da pátria”, realizaria todos os investimentos que a prefeitura não teria condições de realizar.

Assim, as leis urbanísticas são manipuladas de modo a conferir um cenário de legalidade sobre os abusos políticos que os gestores públicos realizam nas cidades. Um exemplo disso está na questão das contrapartidas do caso do Cais Mauá, que não são apresentadas na manifestação de interesse, na licitação ou no projeto vencedor como pagamentos ou retornos efetivos ao erário municipal, mas como elementos pro forma,¹⁶ garantias financeiras de que o empreendimento que altera os índices construtivos da região sairá do papel e de que os impactos regionais de trânsito serão diminuídos; entretanto, nove anos passaram desde o certame sem que houvesse o efetivo andamento de qualquer das obras prometidas.

O caso do Cais Mauá é um exemplo de manipulação da gestão urbanística em benefício dos interesses do capital. Nesse sentido, Otília Arantes (2012, p. 20) alega que a gestão urbanística é pensada e teorizada de maneira subsuntiva ao “arrastão empresarial provocado pelo triunfo incontestável do mercado”. Sua crítica se dirige diretamente à matriz urbanística que tem na cidade uma ideia de crescimento exponencial, considerando-a enquanto produto a ser consumido. De acordo com Otília:

[e]m resumo, a partir da desorganização da sociedade administrada do ciclo histórico anterior, cultura e economia parecem estar correndo uma na direção da outra, dando a impressão de que a nova centralidade da cultura é econômica e a velha centralidade da economia tornou-se cultural, sendo o capitalismo uma forma cultural entre rivais. O que faz com que convirjam: participação ativa das cidades nas redes globais via competitividade econômica, obedecendo, portanto, a todos os requisitos de uma empresa gerida de acordo com os princípios da eficiência máxima, e prestação de serviços capaz de devolver aos seus moradores algo como uma sensação de cidadania, sabiamente induzida através de atividades culturais que lhes estimulem a criatividade, lhes aumentem a autoestima, ou os capacitem do ponto de vista científico. Tais iniciativas, sejam elas grandes investimentos em equipamentos culturais ou preservação e restaura-

16 Afirmo, diante disso, que as contrapartidas deveriam ser tomadas como pagamentos ou retornos efetivos ao erário municipal. Não me refiro ao dinheiro em espécie que deixa de entrar nos cofres públicos, mas à ausência de um equilíbrio econômico, na medida em que o empreendedor que se beneficia gratuitamente com a alteração do regime urbanístico do local onde realizará seu empreendimento, beneficia-se também dos recursos que o investimento atrairá, assim como se beneficia da permissividade do uso do espaço público já investido pela gestão municipal.

ção de algo que é alçado ao status de patrimônio, constituem, pois, uma dimensão associada à primeira, na condição de isca ou imagem publicitária. (ARANTES, 2012, p. 47).

Esta fórmula de planejamento urbano, conforme Lefebvre (2016), Jacobs (2017), Harvey (2016), Rolnik (2009; 2015), Alfonsin (2000), Maricato (2012) e Vainer (2012), é exatamente a combinação de forças e interesses que reproduz a cidade colonizada pelo capitalismo, que tem seu potencial predatório elevado substancialmente na era das finanças globais. Entretanto, as denúncias que são reiteradamente dirigidas a este projeto moderno [ou a esta matriz modernista/funcionalista, como pontua Ermínia Maricato (2012, p. 123)], revelam a existência de marcadores modernos/coloniais no planejamento urbano, que acompanha os movimentos do capital.

A formação de espaços de exclusão na cidade como resultado de práticas administrativas que privilegiam ou permitem o avanço da especulação financeira, o aprofundamento da desigualdade social em decorrência desses espaços segregados e periferizados, a falta de diálogo e de aproximação entre as administrações e a população, que vive refém de escolhas políticas e completamente à margem dos espaços privilegiados por esta hegemonia colonial: cada um destes exemplos carrega consigo um pouco mais, ou pouco menos da desigualdade política e social intrínseca às relações econômicas, da distinção homogeneizante de padrões de ser, de pensar e de viver na cidade; todas estas situações são atravessadas pela colonialidade do poder e pela diferença colonial.

Colonialidade do poder é o conceito desenvolvido por Aníbal Quijano (2000, 2009) e que determina que as relações de colonialidade nos âmbitos econômico e político não findaram com o fim do colonialismo da América. A categoria, além de denunciar a continuidade das formas de opressão engendradas no colonialismo moderno, atualiza processos de dominação que reproduzem a retórica da modernidade, como resume Grosfoguel (2009, p. 395):

[é] aqui que reside a pertinência da distinção entre 'colonialismo' e 'colonialidade'. A colonialidade permite-nos compreender a continuidade das formas coloniais de dominação após o fim das administrações coloniais, produzidas pelas culturas coloniais e pelas estruturas do sistema-mundo capitalista moderno/colonial. A expressão 'colonialidade do poder' designa um processo fundamental de estruturação do sistema-mundo moderno/colonial, que articula os lugares periféricos da divisão internacional do trabalho com a hierarquia étni-

co-racial global e com a inscrição de migrantes do Terceiro Mundo na hierarquia étnico-racial das cidades metropolitanas globais. Os Estados-nação periféricos e os povos não-europeus vivem hoje sob o regime da 'colonialidade global' imposto pelos Estados Unidos, através do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial, do Pentágono e da OTAN. As zonas periféricas mantêm-se numa situação colonial, ainda que já não estejam sujeitas a uma administração colonial.

Dentro da perspectiva do direito e na análise da questão urbana, a colonialidade do poder é a marca por trás dos mecanismos de implementação e controle das leis na cidade. Tradicionalmente, como se verifica no processo de formação urbana de Porto Alegre, marcado por uma produção legislativa estrategicamente voltada a garantir a estabilidade estrutural, por assim dizer, das tendências hegemônicas. A marca da colonialidade explica por que o direito oficial acaba por reproduzir assimetrias nas relações de poder. E, nas circunstâncias específicas aqui analisadas, por que o estatuto da propriedade se sobrepõe à ordem jurídico-urbanística brasileira. Considerar a colonialidade presente no direito implica compreender a existência de estratégias forjadas na aplicação de determinadas leis em detrimento de outras ou, mais ainda, na apreensão do direito por uma lógica de invisibilidade alicerçada no racional-individualismo moderno.

As estratégias epistêmicas fundadas na racionalidade e no individualismo modernos corroboram a diferença colonial criada pela colonialidade e que permite hierarquizar valores e seres humanos tanto no plano epistêmico quanto no ontológico. Por meio da geopolítica transgressora proposta por Frantz Fanon (1968, 2008), a diferença foi problematizada a partir da colonialidade, ou seja, da hierarquização moderno-colonial racial.

A diferença denunciada por Fanon leva aos estudos desenvolvidos no âmbito do grupo Modernidade/Colonialidade acerca da diferença colonial enquanto categoria básica para pensar os processos de exteriorização e hierarquização estabelecidos na diferença entre colonizados e colonizadores conforme o critério da raça. (MIGNOLO, 2015, p. 41-42; MALDONADO-TORRES, 2007, p. 130). É esse critério que leva à formação de dicotomias entre bárbaros e civilizados, que são, em verdade, colonizados e colonizadores. Nessa dinâmica, o conhecimento se torna privilégio e de diferenciação por exclusão, circunstância que assume um caráter funcional nas relações de produção, tendo em vista que as relações são valores para o capital: quanto mais mecanismos de opressão e

exclusão vierem a ser sofisticados, melhor para o incentivo do capital. (MIGNOLO, 2008, p. 8).

A busca por caminhos que possibilitem enfrentar algumas das contradições que perpassam as dinâmicas do capitalismo e refletem na formação do espaço urbano e na produção do direito exige uma mirada crítica que transcenda as suposições políticas e acadêmicas que ignoram o locus de enunciação do sujeito e, com isso, ignoram dimensões essenciais das relações sociais, políticas e econômicas formadas e ordenadas na hegemonia do projeto universal e abstrato do sistema-mundo. A cidade é composta por espaços distintos, cuja distinção é determinada por fronteiras estabelecidas desde a diferença colonial. O zoneamento dos planos diretores, analisado exaustivamente no segundo capítulo, é o reflexo do zoneamento territorial anterior à classificação sócio-espacial expressa na legislação.

O pensamento fronteiriço concebido desde Fanon demonstra a coexistência de lugares em um espaço que propicia a existência de fronteiras. Nesse sentido, é correto afirmar que este espaço é o território, na medida em que o território é a dimensão espacial do Estado-nação. O conceito jurídico-político de território é, contudo, colocado de antemão como o elemento físico de exercício da soberania do Estado, o que exige considerar as premissas do Estado-nação. É possível, logo, afirmar que a dimensão homogeneizante do Estado-nação, ao considerar o território um espaço de representação, enfraquece-o. Para Milton Santos (2005, p. 43), o Estado-nação é uma formação sócio-econômica e uma totalidade.

A totalidade do Estado-nação possibilita o estabelecimento de padrões e formatos de organização territorial que são aplicados conforme as forças atuantes nas coalizões de poder que corroboram esse estado de coisas. (VAINER, 2007, p. 20). Diante disso, é possível afirmar que dinâmica territorial engendrada no Estado-nação é determinante na conformação dos interesses econômicos, sociais e políticos que operam sob a lógica do capitalismo financeiro, caracterizando-se, assim, uma “conformada aceitação da fragmentação territorial que consagra a acomodação subordinada às formas contemporâneas da globalização”. (VAINER, 2007, p. 10). Essas formas contemporâneas de globalização são hegemônicas desde o século XVI e operam impondo primeiro a diferença colonial e depois estabelecendo um discurso “includente” àqueles que se sujeitam às normas ditas universais fundadas na modernidade. (GUARDIOLA-RIVERA, 2003, p. 116).

É na diferença colonial e no pensamento de fronteira que se torna possível um desprendimento descolonial em direção a uma geopolítica e a uma corpolítica do conhecimento, que denuncie a pretensa universa-

lidade de uma etnicidade particular [biopolítica] localizada em uma região específica do planeta [geopolítica] em que o capitalismo se desenvolve a partir do colonialismo. Mignolo afirma que a corpopolítica é a crítica à biopolítica que permite o desprendimento epistemológico do “penso, logo existo” e afirma “se é de onde se pensa”. (MIGNOLO, 2010, p. 17). Mais ainda, na conexão com a geopolítica do conhecimento, a corpo-política do conhecimento surge na des-identificação e des-classificação dos sujeitos “imperialmente negados” e se afirma como epistemologia e política coloniais que afetam o controle político e econômico e a hegemonia de longa data da política neoliberal e do capitalismo (MIGNOLO, 2010, p. 35), em um processo de desprendimento e apropriação por parte de atores epistêmica e ontologicamente racializados: entre a tomada de consciência e a necessidade de legitimar formas de pensar fora da lógica de valoração dos atores e instituições que controlam o conhecimento e a tomada de consciência de habitar as fronteiras epistêmicas e ontológicas, de “habitar a exterioridade”, afirma-se o pensamento de fronteira como método de pensar descolonial e as trajetórias das opções descoloniais. (MIGNOLO, 2010, p. 43).

No encontro com a retórica da modernidade e seu lado oculto, a colonialidade, emerge a diferença colonial que, dentro das geopolíticas e das corpopolíticas, suscita o pensar descolonial. Ou seja, “pensar descolonial emerge do reconhecimento de espaços de experiências e horizontes de expectativas atravessados pela colonialidade”. (MIGNOLO, 2010, p. 118. Tradução livre). Nesse sentido, no âmbito do Estado-nação forjado na noção de território enquanto espaço representado, é que a territorialidade deve ser pensada. A partir da corpopolítica e da geopolítica moderno/coloniais, é necessário se apropriar descolonialmente do território.

Afirma Rita Segato (2005, p. 196) que território significa “espaço representado e apropriado, uma das formas de apreensão discursiva do espaço”, o que demanda a noção de apropriação política para compreender como o território é delimitado, classificado, distribuído, utilizado, habitado e identificado. Nessa perspectiva, “território é espaço apropriado, traçado, percorrido, delimitado” (SEGATO, 2005, p. 196), sob o controle de um sujeito individual ou coletivo nas suas dimensões políticas e identitárias específicas. Portanto, território está sempre associado a uma ideia de fronteira.

O conceito de território, assim, permite que se veja com mais nitidez as incompatibilidades subjetivas e identitárias deflagradas na colonialidade do Estado-nação. O caráter interdimensional do território, que, partindo da premissa geográfica, transcende o âmbito antropológico, sociológico, filosófico, histórico e político, é incompatível com os pressupostos de

validade abstratos e exteriorizados da modernidade. Sua apropriação pelo pensamento hegemônico moderno fez com que o espaço real e não imaginado também fosse apropriado ao ser transformado, ao ser objetificado: mudaram também as relações da sociedade com a natureza, assim como a noção de tempo e espaço.

Os problemas de planejamento urbano estão diretamente relacionados com a questão territorial. Se, por um lado, as cidades têm seus territórios jurídicos fragmentados pela conformação da ordem jurídico-urbânica, por outro, há a formação de um crescente processo de desterritorialização na medida em que território se refere ao uso, a ações específicas. (SANTOS; SILVEIRA, 2001, p. 20, 247). Em outras palavras, a dimensão subjetiva-identitária do território se expressa no tempo e no espaço em um ritmo que não é acompanhado pela dinâmica linear e cartesiana do Estado e da institucionalidade correspondente, cenário que facilita a fragmentação territorial.

É na transformação do território e da terra que se originam os direitos reais – ou seja, na forma como o Estado administra o seu espaço é que se formam os limites territoriais. Antes disso, entretanto, o território coletivo e o território individual já existiam. O espaço é representado pelo território, mas a materialidade do espaço não necessariamente representa o território. Portanto, parte-se da geografia para equacionar os processos de territorialização que percorrem todas as relações sociais.

O território, assim, é um conceito que possibilita compreender as relações sociais com o espaço, explicitando as expressões do poder que a atravessam. O território é uma expressão material dessas relações, ou seja, é o movimento oposto ao que interessa à lógica do capital e da matriz colonial de poder. Se o território é o espaço da apropriação, ele pode ser também o espaço da reapropriação. Os diferentes conceitos de território se apoiam em três premissas básicas:

- política [referida às relações espaço-poder em geral] ou jurídico-política (relativa também a todas as relações espaço-poder institucionalizadas): a mais difundida, onde o território é visto como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder, na maioria das vezes – mas não exclusivamente – relacionado ao poder político do Estado;

- cultural [muitas vezes culturalista] ou simbólico-cultural: prioriza a dimensão simbólica e mais subjetiva, em que o território é visto, sobretudo, como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido;

- econômica [muitas vezes economicista]: menos difundida, enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas, o território como fonte de recursos e/ou incorporado no embate entre classes sociais e na relação capital-trabalho, como produto da divisão 'territorial' do trabalho, por exemplo. (HAESBAERT, 2012, p. 40).

Por isso, o território tem a capacidade de desafiar a noção liberal/individual de propriedade, bem como o seu papel na cidade: "É necessário pensar fora do esquema tradicional, pensar que a propriedade privada não é a única solução". (ROLNIK, 2009). E também por isso é que se torna possível afirmar que a noção de território imuniza certos espaços da lógica do capitalismo e da produção das cidades, uma vez que serve à concretização da vida nas suas expressões política, jurídica e econômica, assim como na noção de apropriação simbólica e cultural, na relação ontológica com a natureza e com o espaço corporificado.

A cidade tomada pelo capital exerce um papel de objeto do chamado empreendedorismo urbano (VAINER, 2012), levado a efeito pelos governantes das cidades com o objetivo de torná-las mais atraentes ao desenvolvimento, ainda que essa lógica tenha impactos consideráveis sobre a segregação do espaço. Nesse sentido, o direito à cidade e a função social da propriedade e da cidade são desafiados sob a ótica da territorialização. O direito se mostra, assim, perfeitamente conformado à lógica da colonialidade: desde a construção até sua aplicação, a lei é usada como instrumento de força da colonialidade e isso tem efeitos duros na reprodução das relações assimétricas de poder.

Entendo importante considerar os processos de desterritorialização, que significam "desculturização" (SANTOS, 2005, p. 222) e permitem a reapropriação do espaço; citando Milton Santos, Rogério Haesbaert faz uma associação entre ordem global, que desterritorializa, separando o centro e a sede da ação, e ordem local, que reterritorializa. (HAESBAERT, 2012, p. 29). Para Santos, a ampliação das relações horizontais, dentre as quais se destacam as insurgências políticas, possibilita, a partir da base da sociedade territorial, "encontrar um caminho que nos libere da maldição da globalização perversa que estamos vivendo e nos aproxime da possibilidade de construir uma outra globalização, capaz de restaurar o homem na sua dignidade". (SANTOS, 2005, p. 144).

Considerando o território como uma representação que nos representa (SEGATO, 2005, p. 198), a dinâmica de des-re-territorialização ou "a tríade território-territorialidade-territorialização" (PORTO-GONÇALVES, 2012, p. 35) é tarefa de especial relevância, uma vez que os territórios sempre comportam dentro de si vetores de desterritorialização e de

reterritorialização. O território carrega sempre o potencial de se engajar em linhas de fuga, desterritorializando-se e afirmando-se como uma permanente ação, relação, um movimento contínuo e sobre o qual se exerce determinado controle. (HAESBAERT, 2012, p. 127).

Assim como há esforços coletivos de reapropriação social da natureza no campo, há a necessidade desses esforços por reapropriação social do espaço urbano, como reivindicam movimentos sociais urbanos em defesa da cidade, da moradia, do patrimônio, do meio ambiente. As práticas realizadas pelos coletivos Ocupa Cais Mauá, Cais Mauá de Todos e Associação de Amigos do Cais do Porto são exemplos que se inserem em um cenário de ontologia política de resistência e defesa territorial de grande importância para o fortalecimento do direito à cidade. O direito à cidade, visto como o direito à cidade que se contribuiu a produzir, deveria ser um “slogan mobilizador chave para a luta anticapitalista”, como afirma Harvey (2012, p. 200).

Entretanto, Harvey também afirma que o direito à cidade é um “significante vazio cheio de possibilidades imanentes, mas não transcendentais”. (HARVEY, 2012, p. 200. Tradução livre). Com essa afirmação, Harvey localiza a trajetória de luta pelo direito à cidade na Porto Alegre dos anos 1990 [tempos de Orçamento Participativo real e eficaz, de congressos sobre a cidade, de administrações da Frente Popular] e em outros momentos de lutas ecológicas e de campanhas pelo salário mínimo nos Estados Unidos e os relaciona a outros momentos semelhantes que ocorreram em outros lugares do mundo, como Zagreb, Hamburgo e Los Angeles, qualificando-os como etapas iniciais e direção a movimentos revolucionários gerais. (HARVEY, 2012, p. 200-201).

A trajetória dos movimentos relacionados ao caso do Cais Mauá está ligada a diversas estratégias de ativismo que se disponha a discutir a participação da população na cidade e no debate público sobre as suas diversas possibilidades de uso. Desde o Ocupa Cais Mauá até a AMACAIS, uma rede de movimentos e coletivos, locais e externos, articulou-se em torno dessas demandas. As ações foram de atos de divulgação das circunstâncias até emissões de relatórios e intervenções político-institucionais, como se verifica no segundo capítulo. O ponto nodal de comunicação entre os integrantes foi a utilização das redes sociais, nas quais a situação do Cais foi sempre sendo atualizada.

A cidade deve ser reivindicada por quem trabalha para que ela seja construída, de acordo com Harvey (2012, p. 201-202. Tradução livre):

[o] direito à cidade não é um direito unicamente individual, mas um direito coletivo concentrado. Inclui não somente os trabalhadores da construção, mas também todos aqueles que facilitam a reprodução

da vida cotidiana: os cuidadores e professores, os reparadores de esgotos e suburbanos, os encanadores e eletricitistas, os que levam andaimes e fazem funcionar as gruas, os trabalhadores dos hospitais e os motoristas de caminhões, ônibus e táxis, os cozinheiros, camareiros e animadores de restaurantes e salões de festa, os escriturários e os administradores da cidade. Reúne uma incrível diversidade de espaços sociais fragmentados com inúmeras divisões do trabalho, nas quais cabem formas muito diversas de organização, desde os centros de trabalho e assembleias regionais [como a de Toronto] às alianças [como as que têm se formado com o selo do Direito à Cidade [Right to the City Alliances], o Congresso de Trabalhadores Excluídos [Excluded Workers Congress] e muitas outras organizações de trabalhadores precários] que proclamam este objetivo político.

Harvey (2012, p. 201) considera este, contudo, um direito complicado, em parte devido às condições atuais da urbanização capitalista e da natureza das populações que podem real e ativamente aspirar este direito. De acordo com a pesquisa que aqui trouxe, é possível afirmar que Harvey tem razão: os processos capitalistas de urbanização destruíram a cidade. Por isso mesmo, as ações dos coletivos e movimentos sociais são mais do que importantes: são necessárias. Ainda que pareçam pequenas, possuem especial importância porque expressam um giro descolonial que desafia a reflexão sobre mudanças e transformações sociais de uma forma que não seja restritiva ou hierárquica.

Ao defender territorialidades vividas e construídas desde uma ontologia outra que seja relacional e que contraste com a ontologia da separação e fragmentação do estado e dos atores econômicos e armados, Arturo Escobar (2017, p. 146) afirma a radicalidade da luta, uma vez que conecta as pessoas em uma perspectiva que rompe com os padrões modernos ao localizar o território e a diferença, defender a integração e circulação da vida. As estratégias de seus estudos e práticas contra o desenvolvimento e a globalização hegemônicas têm resultado positivamente na articulação da luta e no estabelecimento de outras formas de pensar, de ser e de viver diante dos desenhos globais de poder.

A dificuldade de convocar o direito à cidade que Harvey refere está diretamente relacionada à existência de uma matriz colonial de poder que impede ou dificulta sobremaneira a reivindicação de direitos que impliquem em espaços de diferenciação. A diferença colonial torna visível esse padrão de poder calcado na objetificação do sujeito. Entretanto, ligado à geopolítica do conhecimento, o pensamento crítico de fronteira é a resposta epistêmica ao projeto eurocêntrico da modernidade, e constitui-se

em um método e em uma crítica descolonial porque possibilita uma redefinição crítica descolonial.

O direito é uma estrutura transversal nas reproduções de relações assimétricas oriundas do colonialismo e reforçadas na colonialidade. Assim, a investigação se dirige às estratégias e disputas de poder que se fundam na colonialidade. É justamente neste ponto que surgem as contradições mais profundas das relações de poder; é onde se percebe que o direito, tradicionalmente, foi pensado como um instrumento de garantia da colonialidade. Dessas observações decorre a permanente intersecção entre sistema-mundo, Estado, individualismo “liberal”, acumulação permanente e território, identidades e saberes coletivos. Essa interseccionalidade está presente em todas as estruturas coloniais, ainda que nem sempre seja expressamente observável. Alguns exemplos disso no caso do Cais Mauá: menciona-se a construção de vias de trânsito rápido, de shopping center, de hotel, de bares e restaurantes, refere-se à limpeza do espaço, mas não se menciona a construção de um centro de cultura e não se observa a preservação da memória urbana da cidade de Porto Alegre, em consulta prévia a sujeitos individuais e coletivos [tampouco a minorias, algo que seria perfeitamente comum e aceito em uma cidade verdadeiramente plural, democrática e coletivamente construída]. A memória urbana de Porto Alegre, é importante ressaltar, está gravemente comprometida no avanço deste projeto, que ameaça deformar a skyline, a silhueta paisagística da cidade.

Considerações finais

O direito à cidade requer uma análise que desafie de forma fundamental as forças hegemônicas de reprodução do capitalismo que se expressa na produção dos espaços urbanos, assim como ao papel do direito e do Estado nesse contexto. A questão urbana deve ser analisada e vivida sob o aspecto da efetividade da contribuição para o bem-estar das pessoas, porque este parece ter sido o seu objetivo precípua: a cidade é a constituição de um espaço de poder e de realizações do ser humano.

Não é o meu intento realizar uma reconstituição histórica da formação das cidades, nem desenvolver uma teoria urbana nova ou um método de trabalho novo para pensar as cidades, mas reivindicar uma atitude descolonial para se pensar em formas de usar a cidade e de reivindicar o direito à cidade. Pretendo, sim, propor uma saída das abstrações generalizantes dos processos de homogeneidade urbanística fundados no eurocentrismo e visualizar novas possibilidades para uma mudança de refe-

rências que se abram à dinâmica territorial em duas frentes básicas: política, nas práticas de movimentos sociais e coletivos organizados que lutam pela diversidade de usos da cidade; epistemológica, na produção e reprodução de saberes que, desde a diferença colonial, voltem-se à produção de mundos e conhecimentos outros, que não sejam universais, mas, rompendo com a colonialidade, sejam pluri-versais. (ESCOBAR, 2010; GROSFUGUEL, 2009).

A utilização do conceito de território como categoria de análise geográfica pode questionar a política urbana, suas características básicas e os aspectos de sua implementação ou violação, a fim de abrir possibilidades à concretização do direito à cidade no Brasil na medida em que o território é uma categoria capaz de desobedecer os cânones epistêmicos de reprodução do conhecimento e da ontologia política porque suas dinâmicas se situam fora da linearidade cartesiana constitutiva da lógica moderna.

Pensar descolonialmente e territorialmente desde abaixo significa incorporar às lutas pela cidade novas dinâmicas que fortaleçam seus membros e lhes dê condições de, sem esmorecer, enfrentar as dinâmicas restritivas de poder e a tomada dos melhores espaços urbanos pelo capital. Para isso, importa difundir dentro e fora da academia as possibilidades de construção desses saberes. Perceber o território como base da construção de uma expressão organizativa tem o potencial revolucionário de fortalecer lutas pela retomada dos direitos culturais, sociais, políticos, econômicos, territoriais e pela defesa dos recursos naturais. (ESCOBAR, 2010, p. 251).

Enquanto é usado o discurso hegemônico de progresso e uma cidade para todos, de endividamento público como justificativa para contratações privadas à margem da lei e da sociedade, os movimentos e coletivos desafiam esta ordem do discurso apresentando propostas alternativas (CAVALHEIRO, 2008) e reivindicando sua participação nos processos de modificação da cidade. Nesse espaço de disputas, os movimentos que defendem a cidade e o direito ao seu uso democrático, plural, incluyente e equilibrado agem em uma lógica de pluralidade na ocupação do espaço, de pertencimento coletivo e de valorização da memória coletiva que, por si, representam grandes conquistas anti-hegemônicas e anticapitalistas. Se, por um lado, seus principais atores mostram-se cansados e desanimados, por outro lado, suas trajetórias servem como inspiração de exemplos de luta pelo direito à cidade e ao patrimônio histórico, cultural, social e ambiental de Porto Alegre.

Disso decorre a atualidade e a importância da compreensão da matriz colonial de poder que demarca a questão urbana. Nesse sentido, a

colonialidade é caracterizada como sinônimo de espoliação fundamental – da terra, do trabalho e do dinheiro – para a circulação do capital e a consolidação do capitalismo e sua manutenção se justifica pela contradição entre propriedade privada e Estado, amparada pelo Direito ou pelo campo da legalidade. (HARVEY, 2016, p. 63-65). A legalidade e a ilegalidade se encontram, assim, num âmbito de ficção no qual a constitucionalidade incorpora a legalidade ao mesmo tempo que favorece apenas alguns indivíduos em detrimento de outros – ou o capital em detrimento do bem-estar. Opera-se, assim, um duplo standard de espoliação dos lugares a partir da zona de [i]legalidade do território.

A partir da fronteira e da geopolítica do conhecimento, a construção desta pesquisa foi uma longa trajetória de desconstrução da objetificação e supressão de categorias e possibilidades de pensamento e ação pela epistemologia moderna. O acúmulo de conhecimento e de consciência política decorrente deste processo se expressa na tentativa de apresentar um argumento que possibilite novas compreensões e novas ações a partir do legado do colonizado. Com isso, talvez a principal crítica descolonial que se propõe concluir está no apelo a um novo tipo de imaginário anticolonialista radical, que tenha seu locus diferenciado de enunciação a partir do território, em que o poder seja radicalmente socializado a partir de novas linguagens ou linguagens outras que se comuniquem harmonicamente com a pluralidade de saberes e existências que compõem o mosaico social da cidade.

Referências

ABALOS JUNIOR, Jose Luis. Um porto em contradição: memória política, engajamento e revitalização urbana na proposta de requalificação do Cais Mauá em Porto Alegre-RS. 2017. 149 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2017.

ALFONSIN, Betânia de Moraes. Da invisibilidade à regularização fundiária: a trajetória legal da moradia de baixa renda em Porto Alegre – século XX. 2000. 233 f. Dissertação. (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional). Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2000.

ALVES, Augusto. A construção do porto de Porto Alegre 1895-1930: modernidade urbanística como suporte de um projeto de estado. 2005. 181 f. Dissertação. (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional). Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2005.

ANTOCHEVIZ, Fabiana Bugs; REIS, Antônio Tarcísio da Luz; LIMBERGER, Lucienne Rossi Lopes. Cais Mauá: percepção dos usuários da cidade, diretrizes e o projeto de revitalização para a área. *Ambiente Construído*, Porto Alegre, v. 17, n. 3, p. 199-218, abr./jun. 2017.

ARANTES, Otília Beatriz Fiori. Uma estratégia fatal: A cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, Otília Beatriz Fiori; MARICATO, Ermínia; VAINER, Carlos B. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. 7. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012, p. 11-74.

ASSOCIAÇÃO Amigos do Cais do Porto – AMACAIS. Quem somos. 2019. Disponível em: <<https://amacais.wordpress.com/quem-somos/>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

BACHELARD, Gaston. *A formação do espírito científico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1968.

_____. *A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BECKER, Howard S. A Epistemologia da Pesquisa Qualitativa. *Revista de Estudos Empíricos em Direito*. v. 1, n. 2, p. 184-198, jul. 2014.

BRINGEL, Breno; VARELLA, Renata Versiani Scott. A pesquisa militante na América Latina hoje: reflexões sobre as desigualdades e as possibilidades de produção de conhecimentos. *Revista Digital de Direito Administrativo*. v. 3, n. 3, p. 474-489, 2016.

BULHÕES, Thiago Muradas. Rio-Centro. 2004. 301 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, 2004.

CAVALHEIRO, Maria Helena. Manifesto Mauá. Uma costura urbana no centro de Porto Alegre. 2008. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Arquite-

tura) – Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2008.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. Pesquisa empírica em Direito: as regras de inferência. São Paulo: Direito GV, 2013 [on line]. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/11444/Pesquisa_empirica_em_direito.pdf;pesquisa>. Acesso em: 29 set. 2018.

ESCOBAR, Arturo. Autonomía y diseño: la realización de lo comunal. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta Limón, 2017.

_____. Territorios de Diferencia: Lugar, movimientos, vida, redes. Traducción de Eduardo Restrepo. Bogotá: Envión Editores, 2010.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Comissão inicia trabalho de revitalização do Cais Mauá. Publicado em 27 abr. 2005 [on line]. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/comissao-inicia-trabalho-de-revitalizacao-do-cais-maua>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

_____. Consórcio habilitado ao projeto do Cais do Porto de Porto Alegre visita Feijó. Publicado em: 27 mar. 2008 [on line]. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/consorcio-habilitado-ao-projeto-do-cais-do-porto-de-porto-alegre-visita-feijo>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

_____. Decreto nº. 45.187, de 27 de julho de 2007. (2007b).

_____. Edital de Concorrência nº. 01/2010, de 8 de julho de 2010 (2010). Disponível em: <https://portoimagem.files.wordpress.com/2010/07/1278632168cais_maua_cr_001_2010.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2020.

_____. Estado busca investidores para revitalização do Cais Mauá. Publicado em: 27 jul. 2007 [on line]. (2007a). Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/estado-busca-investidores-para-revitalizacao-do-cais-maua>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

_____. Grupo de Trabalho Cais Mauá – Relatório Final. Publicado em março de 2016 [on line]. Disponível em: <<https://transportes.rs.gov.br/upload/arquivos/201612/19105004-relatorio-final-cais-maua.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

FANON, Frantz. Os Condenados da Terra. Tradução de José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

_____. Pele negra, máscaras brancas. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, Karina Macedo. Deslocados internos e direito à moradia no contexto dos megaeventos esportivos no Brasil: Direitos humanos relativizados pela colonialidade do poder. 2014. 176 f. Dissertação. (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2014.

FLECK, Giovana. Após 5 anos de investigações, PF deflagra operação contra administradores vinculados ao consórcio Cais Mauá. Sul21 [on line], 19 abr. 2018. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/areazero/2018/04/412411/>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. IBGE divulga as Estimativas de População dos municípios para 2018. 2018.

Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/22374-ibge-divulga-as-estimativas-de-populacao-dos-municipios-para-2018>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

GOMES, Luís Eduardo; FLECK, Giovana. Uma dúvida paira sobre as obras do Cais Mauá: há recursos para iniciar a revitalização? Sul 21 [on line], Porto Alegre, 13 jul. 2018. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2018/07/uma-duvida-paira-sobre-as-obras-do-cais-maua-ha-recursos-para-iniciar-a-revitalizacao/>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

GROSGOQUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. In: SANTOS, Boaventura; MENESES, Maria Paula. (org.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: 2009, p. 383-417.

GUARDIOLA-RIVERA, Oscar. Historia de un asesinato por ocurrir, contado a la manera de una novela policiaca (o, colonialidad del poder y el futuro de los estudios culturales em América Latina). In: WALSH, Catherine (Ed.) *Estudios Culturales Latinoamericanos – Retos desde y sobre la región andina*. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2003, p. 113-130

HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização. Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. São Paulo: Bertrand Brasil, 2012.

HARVEY, David. 17 contradições e o fim do capitalismo. Tradução de Rogério Bettoni. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. *Ciudades rebeldes – Del derecho de la ciudad a la revolución urbana*. Tradução de Juanmari Madariaga. Madrid: Ediciones Akal, 2012.

HAUBRICH, Alexandre. Nada será como antes. 2013, o ano que não acabou, na cidade onde tudo começou. Porto Alegre: Libretos, 2018.

HECK, Marcelo Arioli. Espaço Público e as Manifestações Urbanas. O caso de Porto Alegre: Cartografias e Discursos. 2015. 352 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional). Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2015.

JACOBS, Jane. Morte e vida de grandes cidades. Tradução Carlos S. Mendes Rosa. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

KRAFTA, Romulo. Cidades versus Planos Diretores. In: PANIZZI, Wrana (Org.). *Outra vez Porto Alegre: a cidade e seu planejamento*. Porto Alegre: CirKula, 2016, p. 57-76.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. Tradução de Cristina C. Oliveira. Itapevi: Neblí, 2016.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidade del ser: contribuciones al desarrollo de um concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOQUEL, Ramón (Eds.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Iesco-Pensar-Siglo dels Hombre Editores, 2007, p. 127-168.

MARICATO, Ermínia. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

_____. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. Planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos, MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 121-192.

_____. É a questão urbana, estúpido! MARICATO, Ermínia et. al.. Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 19-26.

MELENDEZ, Adilson. Transformação reconcilia cidade com a orla do Guaíba. Arco Projeto Design. 2011. Disponível em: <<http://www.arcoweb.com.br/projetodesign/arquitetura/jaime-lerner-arquitetos-associados-b720-fermin-vazquez-arquitecto-revitalizacao-urbana-13-04-2011>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

MENEGAT, Rualdo; PORTO, Maria Luiza; CARRARO, Clovis Carlos; FERNANDES, Luís Alberto D'Ávila (Coords.). Atlas ambiental de Porto Alegre. Porto Alegre: UFRGS, 1998.

MIGNOLO, Walter D. Habitar la frontera: Sentir y pensar la descolonialidad. Antología, 199-2014). Ciudad Juárez: Universidad Autónoma de Ciudad Juárez, 2015, p. 41-42.

_____. Desobediencia epistémica: Retórica de la Modernidad, Lógica de la Colonialidad y Gramática de la Descolonialidad. Buenos Aires: Signo, 2010.

_____. La opción de-colonial: desprendimiento y apertura. Um manifesto y un caso. Revista Tabula Rasa, Bogotá, Colômbia, n.8, 2008.

OLIVEIRA, Clarice Misoczkyde; FLORES, Rafael Kruter. Conflitos no espaço urbano: um Cais Mauá de todos? Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. Recife, v.18, n. 2, p. 224-239, mai-ago. 2016.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A ecologia política na América Latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios. Interthesis. v. 9, n. 1, jan.-jul. 2012, p. 16-50.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. Debate sobre revitalização do Cais Mauá é hoje. 2009. Publicado em 24 set. 2009 [on line]. Disponível em: <http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/camarapoa/impressao.php?reg=10370&p_secao=56&di=2009-09-24>. Acesso em: 11 mar. 2020.

_____. Geografia. 2018 [on line]. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/turismo/default.php?p_secao=258>. Acesso em: 11 mar. 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del Poder y Clasificación Social. Journal of World-Systems Research, Binghamton, v. XI, n. 2, Summer/Fall 2000, p. 342-386.

_____. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, Boaventura; MENESES, Maria Paula. (org.). Epistemologias do Sul Coimbra: 2009, p. 73-114.

ROLNIK, Raquel. A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo. 3. ed. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP, 2003.

_____. As vozes das ruas: as revoltas de junho e suas interpretações. In: MARICATO, Ermínia et. al.. Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 7-12.

_____. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. O que é cidade. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2009.

SANTOS, Milton. Metamorfoses do Espaço Habitado – Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia. São Paulo: Hucitec, 1988.

_____. Da Totalidade ao Lugar. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

_____; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: Território e sociedade no início do Século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SECCO, Lincoln. As Jornadas de Junho. In: MARICATO, Ermínia et. al. Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 71-78.

SEGATO, Rita. Em busca de um léxico para teorizar a experiência territorial contemporânea. História Revista, v. 10, n. 2, jul./dez. 2005, p. 195-226.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Cidades e militarização, de “Norte” a “Sul”. In: GRAHAM, Stephen. Cidades sitiadas: o novo urbanismo militar. Trad. Alyne Azuma. São Paulo: Boitempo, 2016, p. 11-18.

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE – SUPRG. Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Porto Alegre. Porto Alegre, setembro de 2018.

TOLDO JR., Elírio Ernestino; ALMEIDA; Luiz Emílio Sá Brito de. Rio Guaíba. Maio de 2009. Disponível em: <http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dmae/usu_doc/rioguaiba_eliriotoldojr.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2020.

TUTIKIAN, Edeimar. Porto Alegre. Entrevistadora: Karina Macedo Fernandes. Brasil: gravada em meio digital, 2018.

VAINER, Carlos B. Deslocamentos Compulsórios, Restrições à Livre Circulação: elementos para um reconhecimento teórico da violência como fator migratório. Anais do XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP. Belo Horizonte, 1998, p. 819-835.

_____. Planejamento territorial e projeto nacional. Os desafios da fragmentação. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. v. 9, n. 1, mai. 2007, p. 9-24.

_____. Pátria, empresa e mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos, MARICATO, Ermínia. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 75-104.

VIEIRA, Otávio Augusto. A Revitalização do Cais Mauá – Por uma outra possibilidade. Revista Rosa dos Ventos. v. 4, n. 1, jan.-jun. 2012, p. 25-39.

_____. As Revitalizações dos Espaços Portuários de Puerto Madero – Buenos Aires – e do Cais Mauá – Porto Alegre – e suas relações com o entorno. Por uma análise de aproximação. 2011. 312 f. Dissertação. (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

VIVA CAIS MAUÁ. REAG garante ao Governo do RS o cumprimento do cronograma das obras do Cais Mauá. 2018d [on line]. Disponível em: <http://vivacaismaua.com.br/wp-content/uploads/2018/04/Release_CaisMaua--_27042018.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2020.

VIVIAN, Mariana Motta. Revitalizações urbanas e disputas pelo espaço público: o caso do Cais Mauá, em Porto Alegre. 2016. 148f. Trabalho de conclusão de curso de graduação. (Curso de Ciências Jurídicas e Sociais). Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.

ŽIŽEK, Slavoj. Problemas no paraíso. In: MARICATO, Ermínia et. al. Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 101, 108.



Karina Macedo Fernandes é doutora e mestra em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos e graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Integra o Núcleo de Direitos Humanos da Unisinos e desenvolve pesquisas na área de Direito, com ênfase em direitos humanos, direito à cidade e pensamento descolonial.

CADERNOS IHU IDEIAS

- N. 01 *A teoria da justiça de John Rawls* – José Nedel
- N. 02 *O feminismo ou os feministas: Uma leitura das produções teóricas* – Edla Eggert
O Serviço Social junto ao Fórum de Mulheres em São Leopoldo – Clair Ribeiro Ziebell e Acadêmicas Anemarie Kirsch Deutrich e Magali Beatriz Strauss
- N. 03 *O programa Linha Direta: a sociedade segundo a TV Globo* – Sonia Montañó
- N. 04 *Emani M. Fiori – Uma Filosofia da Educação Popular* – Luiz Gilberto Kronbauer
- N. 05 *O ruído de guerra e o silêncio de Deus* – Manfred Zeuch
- N. 06 *BRASIL: Entre a Identidade Vazia e a Construção do Novo* – Renato Janine Ribeiro
- N. 07 *Mundos televisivos e sentidos identitários na TV* – Suzana Klipp
- N. 08 *Simões Lopes Neto e a Invenção do Gaúcho* – Márcia Lopes Duarte
- N. 09 *Oligopólios midiáticos: a televisão contemporânea e as barreiras à entrada* – Valério Cruz Brittos
- N. 10 *Futebol, mídia e sociedade no Brasil: reflexões a partir de um jogo* – Edison Luis Gastaldo
- N. 11 *Os 100 anos de Theodor Adorno e a Filosofia depois de Auschwitz* – Márcia Tiburi
- N. 12 *A domesticação do exótico* – Paula Caleffi
- N. 13 *Pomeranas parceiras no caminho da roça: um jeito de fazer Igreja, Teologia e Educação Popular* – Edla Eggert
- N. 14 *Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros: a prática política no RS* – Gunter Axt
- N. 15 *Medicina social: um instrumento para denúncia* – Stela Nazareth Meneghel
- N. 16 *Mudanças de significado da tatuagem contemporânea* – Débora Krischke Leitão
- N. 17 *As sete mulheres e as negras sem rosto: ficção, história e trivialidade* – Mário Maestri
- N. 18 *Um itinerário do pensamento de Edgar Morin* – Maria da Conceição de Almeida
- N. 19 *Os donos do Poder, de Raymundo Faoro* – Helga Iracema Ladgraf Piccolo
- N. 20 *Sobre técnica e humanismo* – Oswaldo Giacobá Junior
- N. 21 *Construindo novos caminhos para a intervenção societária* – Lucida Selli
- N. 22 *Física Quântica: da sua pré-história à discussão sobre o seu conteúdo essencial* – Paulo Henrique Dionísio
- N. 23 *Atualidade da filosofia moral de Kant, desde a perspectiva de sua crítica a um solipsismo prático* – Valério Rohden
- N. 24 *Imagens da exclusão no cinema nacional* – Miriam Rossini
- N. 25 *A estética discursiva da tevê e a (des)configuração da informação* – Nisia Martins do Rosário
- N. 26 *O discurso sobre o voluntariado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS* – Rosa Maria Serra Bavaresco
- N. 27 *O modo de objetivação jornalística* – Beatriz Alcaraz Marocco
- N. 28 *A cidade afetada pela cultura digital* – Paulo Edison Belo Reyes
- N. 29 *Prevalência de violência de gênero perpetrada por companheiro: Estudo em um serviço de atenção primária à saúde – Porto Alegre, RS* – José Fernando Dresch Kronbauer
- N. 30 *Getúlio, romance ou biografia?* – Juremir Machado da Silva
- N. 31 *A crise e o êxodo da sociedade salarial* – André Gorz
- N. 32 *À meia luz: emergência de uma Teologia Gay* – Seus dilemas e possibilidades – André Sidnei Musskopf
- N. 33 *O vampirismo no mundo contemporâneo: algumas considerações* – Marcelo Pizarro Noronha
- N. 34 *O mundo do trabalho em mutação: As reconfigurações e seus impactos* – Marco Aurélio Santana
- N. 35 *Adam Smith: filósofo e economista* – Ana Maria Bianchi e Antonio Tiago Loureiro Araújo dos Santos
- N. 36 *Igreja Universal do Reino de Deus no contexto do emergente mercado religioso brasileiro: uma análise antropológica* – Ailton Luiz Jungblut
- N. 37 *As concepções teórico-analíticas e as proposições de política econômica de Keynes* – Fernando Ferrari Filho
- N. 38 *Rosa Egípcia: Uma Santa Africana no Brasil Colonial* – Luiz Mott
- N. 39 *Malthus e Ricardo: duas visões de economia política e de capitalismo* – Gentil Corazza
- N. 40 *Corpo e Agenda na Revista Feminina* – Adriana Braga
- N. 41 *A (anti)filosofia de Karl Marx* – Leda Maria Paulani
- N. 42 *Veblen e o Comportamento Humano: uma avaliação após um século de “A Teoria da Classe Ociosa”* – Leonardo Monteiro Monasterio
- N. 43 *Futebol, Mídia e Sociabilidade. Uma experiência etnográfica* – Edison Luis Gastaldo, Rodrigo Marques Leistner, Ronei Teodoro da Silva e Samuel McGinity
- N. 44 *Genealogia da religião. Ensaio de leitura sistêmica de Marcel Gauchet. Aplicação à situação atual do mundo* – Gérard Donnadieu
- N. 45 *A realidade quântica como base da visão de Teilhard de Chardin e uma nova concepção da evolução biológica* – Lothar Schäfer
- N. 46 *“Esta terra tem dono”. Disputas de representação sobre o passado missionário no Rio Grande do Sul: a figura de Sepé Tiaraju* – Ceres Karam Brum
- N. 47 *O desenvolvimento econômico na visão de Joseph Schumpeter* – Achyles Barcelos da Costa
- N. 48 *Religião e elo social. O caso do cristianismo* – Gérard Donnadieu
- N. 49 *Copérnico e Kepler: como a terra saiu do centro do universo* – Geraldo Monteiro Sigaud
- N. 50 *Modernidade e pós-modernidade – luzes e sombras* – Evilázio Teixeira
- N. 51 *Violenças: O olhar da saúde coletiva* – Éilda Azevedo Henington e Stela Nazareth Meneghel
- N. 52 *Ética e emoções morais* – Thomas Kesseling
Juízos ou emoções: de quem é a primazia na moral? – Adriano Naves de Brito
- N. 53 *Computação Quântica. Desafios para o Século XXI* – Fernando Haas
- N. 54 *Atividade da sociedade civil relativa ao desemprego na Europa e no Brasil* – An Vranckx
- N. 55 *Terra habitável: o grande desafio para a humanidade* – Gilberto Dupas
- N. 56 *O decrescimento como condição de uma sociedade convivial* – Serge Latouche
- N. 57 *A natureza da natureza: auto-organização e caos* – Günter Küppers
- N. 58 *Sociedade sustentável e desenvolvimento sustentável: limites e possibilidades* – Hazel Henderson
- N. 59 *Globalização – mas como?* – Karen Gloy
- N. 60 *A emergência da nova subjetividade operária: a sociabilidade invertida* – Cesar Sanson
- N. 61 *Incidente em Antares e a Trajetória de Ficção de Erico Veríssimo* – Regina Zilberman
- N. 62 *Três episódios de descoberta científica: da caricatura empirista a uma outra história* – Fernando Lang da Silveira e Luiz O. Q. Peduzzi
- N. 63 *Negações e Silenciamentos no discurso acerca da Juventude* – Cátia Andressa da Silva
- N. 64 *Getúlio e a Gira: a Umbanda em tempos de Estado Novo* – Artur Cesar Isaia
- N. 65 *Darcy Ribeiro e o O povo brasileiro: uma alegoria humanista tropical* – Léa Freitas Perez
- N. 66 *Adoece: Morrer ou Viver? Reflexões sobre a cura e a não cura nas reduções jesuítico-guaranis (1609-1675)* – Eliane Cristina Deckmann Fleck
- N. 67 *Em busca da terceira margem: O olhar de Nelson Pereira dos Santos na obra de Guimarães Rosa* – João Guilherme Barone
- N. 68 *Contingência nas ciências físicas* – Fernando Haas
- N. 69 *A cosmologia de Newton* – Ney Lemke

- N. 70 *Física Moderna e o paradoxo de Zenon* – Fernando Haas
- N. 71 *O passado e o presente em Os Inconfidentes, de Joaquim Pedro de Andrade* – Miriam de Souza Rossini
- N. 72 *Da religião e de juventude: modulações e articulações* – Léa Freitas Perez
- N. 73 *Tradição e ruptura na obra de Guimarães Rosa* – Eduardo F. Coutinho
- N. 74 *Raça, nação e classe na historiografia de Moysés Vellinho* – Mário Maestri
- N. 75 *A Geologia Arqueológica na Unisinos* – Carlos Henrique Nowatzki
- N. 76 *Campepinato negro no período pós-abolição: repensando Coronelismo, enxada e voto* – Ana Maria Lugão Rios
- N. 77 *Progresso: como mito ou ideologia* – Gilberto Dupas
- N. 78 *Michael Aglietta: da Teoria da Regulação à Violência da Moda* – Octávio A. C. Conceição
- N. 79 *Dante de Laytano e o negro no Rio Grande Do Sul* – Moacyr Flores
- N. 80 *Do pré-urbano ao urbano: A cidade missioneira colonial e seu território* – Arno Alvarez Kern
- N. 81 *Entre Canções e versos: alguns caminhos para a leitura e a produção de poemas na sala de aula* – Gláucia de Souza
- N. 82 *Trabalhadores e política nos anos 1950: a ideia de "sindicalismo populista" em questão* – Marco Aurélio Santana
- N. 83 *Dimensões normativas da Biótica* – Alfredo Culleton e Vicente de Paulo Barretto
- N. 84 *A Ciência como instrumento de leitura para explicar as transformações da natureza* – Attico Chassot
- N. 85 *Demanda por empresas responsáveis e Ética Concorrencial: desafios e uma proposta para a gestão da ação organizada do varejo* – Patrícia Almeida Ashley
- N. 86 *Autonomia na pós-modernidade: um delírio?* – Mario Fleig
- N. 87 *Gauchismo, tradição e Tradicionalismo* – Maria Eunice Maciel
- N. 88 *A ética e a crise da modernidade: uma leitura a partir da obra de Henrique C. de Lima Vaz* – Marcelo Perine
- N. 89 *Limites, possibilidades e contradições da formação humana na Universidade* – Laurício Neumann
- N. 90 *Os índios e a História Colonial: Iêdo Cristina Pompa e Regina Almeida* – Maria Cristina Bohn Martins
- N. 91 *Subjetividade moderna: possibilidades e limites para o cristianismo* – Franklin Leopoldo e Silva
- N. 92 *Saberes populares produzidos numa escola de comunidade de catadores: um estudo na perspectiva da Etnomatemática* – Daiane Martins Bocasanta
- N. 93 *A religião na sociedade dos indivíduos: transformações no campo religioso brasileiro* – Carlos Alberto Steil
- N. 94 *Movimento sindical: desafios e perspectivas para os próximos anos* – Cesar Sanson
- N. 95 *De volta para o futuro: os precursores da nanotecnologia* – Peter A. Schulz
- N. 96 *Vianna Moog como intérprete do Brasil* – Enildo de Moura Carvalho
- N. 97 *A paixão de Jacobina: uma leitura cinematográfica* – Mariângela Andrea Kunz
- N. 98 *Resiliência: um novo paradigma que desafia as religiões* – Susana Maria Rocca Larrosa
- N. 99 *Sociabilidades contemporâneas: os jovens na lan house* – Vanessa Andrade Pereira
- N. 100 *Autonomia do sujeito moral em Kant* – Valério Rohden
- N. 101 *As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 1* – Roberto Camps Moraes
- N. 102 *Uma leitura das inovações bio(nano)tecnológicas a partir da sociologia da ciência* – Adriano Premevida
- N. 103 *ECODI – A criação de espaços de convivência digital virtual no contexto dos processos de ensino e aprendizagem em metaverso* – Eliane Schlemmer
- N. 104 *As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 2* – Roberto Camps Moraes
- N. 105 *Futebol e identidade feminina: um estudo etnográfico sobre o núcleo de mulheres gremistas* – Marcelo Pizarro Noronha
- N. 106 *Justificação e prescrição produzidas pelas Ciências Humanas: Igualdade e Liberdade nos discursos educacionais contemporâneos* – Paula Corrêa Henning
- N. 107 *Da civilização do segredo à civilização da exibição: a família na vitrine* – Maria Isabel Barros Bellini
- N. 108 *Trabalho associado e ecologia: vislumbrando um ethos solidário, terno e democrático?* – Telmo Adams
- N. 109 *Transumanismo e nanotecnologia molecular* – Celso Candido de Azambuja
- N. 110 *Formação e trabalho em narrativas* – Leandro R. Pinheiro
- N. 111 *Autonomia e submissão: o sentido histórico da administração* – Yeda Crusius no Rio Grande do Sul – Mário Maestri
- N. 112 *A comunicação paulina e as práticas publicitárias: São Paulo e o contexto da publicidade e propaganda* – Denis Gerson Simões
- N. 113 *Isto não é uma janela: Flusser, Surrealismo e o jogo contra* – Esp. Yentl Delanhesi
- N. 114 *SBT: jogo, televisão e imaginário de azar brasileiro* – Sonia Montano
- N. 115 *Educação cooperativa solidária: perspectivas e limites* – Carlos Daniel Baio
- N. 116 *Humanizar o humano* – Roberto Carlos Fávero
- N. 117 *Quando o mito se torna verdade e a ciência, religião* – Róber Freitas Bachinski
- N. 118 *Colonizando e descolonizando mentes* – Marcelo Dascal
- N. 119 *A espiritualidade como fator de proteção na adolescência* – Luciana F. Marques e Débora D. Dell'Aglio
- N. 120 *A dimensão coletiva da liderança* – Patrícia Martins Fagundes Cabral e Nedio Seminoti
- N. 121 *Nanotecnologia: alguns aspectos éticos e teológicos* – Eduardo R. Cruz
- N. 122 *Direito das minorias e Direito à diferenciação* – José Rogério Lopes
- N. 123 *Os direitos humanos e as nanotecnologias: em busca de marcos regulatórios* – Wilson Engelmann
- N. 124 *Desejo e violência* – Rosane de Abreu e Silva
- N. 125 *As nanotecnologias no ensino* – Solange Binotto Fagan
- N. 126 *Câmara Cascuo: um historiador católico* – Bruna Rafaela de Lima
- N. 127 *O que o câncer faz com as pessoas? Reflexões na literatura universal: Leo Tolstói – Thomas Mann – Alexander Soljénitsin – Philip Roth – Karl-Josef Kuschel*
- N. 128 *Dignidade da pessoa humana e o direito fundamental à identidade genética* – Ingo Wolfgang Sarlet e Selma Rodrigues Petterle
- N. 129 *Aplicações de caos e complexidade em ciências da vida* – Ivan Amaral Guerrini
- N. 130 *Nanotecnologia e meio ambiente para uma sociedade sustentável* – Paulo Roberto Martins
- N. 131 *A philia como critério de inteligibilidade da mediação comunitária* – Rosa Maria Zaia Borges Abrão
- N. 132 *Linguagem, singularidade e atividade de trabalho* – Marlene Teixeira e Ederson de Oliveira Cabral
- N. 133 *A busca pela segurança jurídica na jurisdição e no processo sob a ótica da teoria dos sistemas sociais de Niklas Luhmann* – Leonardo Grison
- N. 134 *Motores Biomoleculares* – Ney Lemke e Luciano Hennemann
- N. 135 *As redes e a construção de espaços sociais na digitalização* – Ana Maria Oliveira Rosa
- N. 136 *De Marx a Durkheim: Algumas apropriações teóricas para o estudo das religiões afro-brasileiras* – Rodrigo Marques Leistner
- N. 137 *Redes sociais e enfrentamento do sofrimento psíquico: sobre como as pessoas reconstruem suas vidas* – Breno Augusto Souto Maior Fontes
- N. 138 *As sociedades indígenas e a economia do dom: O caso dos guaranis* – Maria Cristina Bohn Martins
- N. 139 *Nanotecnologia e a criação de novos espaços e novas identidades* – Marise Borja da Silva
- N. 140 *Platão e os Guarani* – Beatriz Helena Domingues
- N. 141 *Direitos humanos na mídia brasileira* – Diego Airoso da Motta

- N. 142 *Jornalismo Infantil: Apropriações e Aprendizagens de Crianças na Recepção da Revista Recreio* – Greycy Vargas
- N. 143 *Derrida e o pensamento da desconstrução: o redimensionamento do sujeito* – Paulo Cesar Duque-Estrada
- N. 144 *Inclusão e Biopolítica* – Maura Corcini Lopes, Kamila Lokmann, Morgana Domênica Hattege e Viviane Klaus
- N. 145 *Os povos indígenas e a política de saúde mental no Brasil: composição simétrica de saberes para a construção do presente* – Bianca Sordi Stock
- N. 146 *Reflexões estruturais sobre o mecanismo de REDD* – Camila Moreno
- N. 147 *O animal como próximo: por uma antropologia dos movimentos de defesa dos direitos animais* – Caetano Sordi
- N. 148 *Avaliação econômica de impactos ambientais: o caso do aterro sanitário em Canoas-RS* – Fernanda Schutz
- N. 149 *Cidadania, autonomia e renda básica* – Josué Pereira da Silva
- N. 150 *Imagética e formações religiosas contemporâneas: entre a performance e a ética* – José Rogério Lopes
- N. 151 *As reformas político-econômicas pomalinas para a Amazônia: e a expulsão dos jesuítas do Grão-Pará e Maranhão* – Luiz Fernando Medeiros Rodrigues
- N. 152 *Entre a Revolução Mexicana e o Movimento de Chiapas: a tese da hegemonia burguesa no México ou "por que voltar ao México 100 anos depois"* – Claudia Wasseman
- N. 153 *Globalização e o pensamento econômico franciscano: Orientação do pensamento econômico franciscano e Caritas in Veritate* – Stefano Zamagni
- N. 154 *Ponto de cultura teko arandu: uma experiência de inclusão digital indígena na aldeia kaiowá e guarani Te'yikue no município de Caarapó-MS* – Neimar Machado de Sousa, Antonio Brand e José Francisco Sarmento
- N. 155 *Civilizar a economia: o amor e o lucro após a crise econômica* – Stefano Zamagni
- N. 156 *Intermitências no cotidiano: a clínica como resistência inventiva* – Mário Francis Petry Londero e Simone Mainieri Paulon
- N. 157 *Democracia, liberdade positiva, desenvolvimento* – Stefano Zamagni
- N. 158 *"Passemos para a outra margem": da homofobia ao respeito à diversidade* – Omar Lucas Perrout Fortes de Sales
- N. 159 *A ética católica e o espírito do capitalismo* – Stefano Zamagni
- N. 160 *O Slow Food e novos princípios para o mercado* – Eriberto Nascente Silveira
- N. 161 *O pensamento ético de Henri Bergson: sobre As duas fontes da moral e da religião* – André Brayner de Farias
- N. 162 *O modus operandi das políticas econômicas keynesianas* – Fernando Ferrari Filho e Fábio Henrique Bittes Terra
- N. 163 *Cultura popular tradicional: novas mediações e legitimações culturais de mestres populares paulistas* – André Luiz da Silva
- N. 164 *Será o decrescimento a boa nova de Ivan Illich?* – Serge Latouche
- N. 165 *Agostos! A "Crise da Legalidade": vista da janela do Consulado dos Estados Unidos em Porto Alegre* – Carla Simone Rodeghero
- N. 166 *Convivialidade e decrescimento* – Serge Latouche
- N. 167 *O impacto da plantação extensiva de eucalipto nas culturas tradicionais: Estudo de caso de São Luis do Paraitinga* – Marcelo Henrique Santos Toledo
- N. 168 *O decrescimento e o sagrado* – Serge Latouche
- N. 169 *A busca de um ethos planetário* – Leonardo Boff
- N. 170 *O salto mortal de Louk Hulsman e a desinstitucionalização do ser: um convite ao abolicionismo* – Marco Antonio de Abreu Scapini
- N. 171 *Sub specie aeternitatis – O uso do conceito de tempo como estratégia pedagógica de religação dos saberes* – Gerson Egas Severo
- N. 172 *Theodor Adorno e a frieza burguesa em tempos de tecnologias digitais* – Bruno Pucci
- N. 173 *Técnicas de si nos textos de Michel Foucault: A influência do poder pastoral* – João Roberto Barros II
- N. 174 *Da mônada ao social: A intersubjetividade segundo Levinas* – Marcelo Fabri
- N. 175 *Um caminho de educação para a paz segundo Hobbes* – Lucas Mateus Dalsetto e Everaldo Cescon
- N. 176 *Da magnitude e ambivalência à necessária humanização da tecnociência segundo Hans Jonas* – Jelson Roberto de Oliveira
- N. 177 *Um caminho de educação para a paz segundo Locke* – Odair Camati e Paulo César Nodari
- N. 178 *Crime e sociedade estamental no Brasil: De como la ley es como la serpiente; solo pica a los descalzos* – Lenio Luiz Streck
- N. 179 *Um caminho de educação para a paz segundo Rousseau* – Mateus Boldori e Paulo César Nodari
- N. 180 *Limites e desafios para os direitos humanos no Brasil: entre o reconhecimento e a concretização* – Afonso Maria das Chagas
- N. 181 *Apátridas e refugiados: direitos humanos a partir da ética da alteridade* – Gustavo Oliveira de Lima Pereira
- N. 182 *Censo 2010 e religiões: reflexões a partir do novo mapa religioso brasileiro* – José Rogério Lopes
- N. 183 *A Europa e a ideia de uma economia civil* – Stefano Zamagni
- N. 184 *Para um discurso jurídico-penal libertário: a pena como dispositivo político (ou o direito penal como "discurso-limite")* – Augusto Jobim do Amaral
- N. 185 *A identidade e a missão de uma universidade católica na atualidade* – Stefano Zamagni
- N. 186 *A hospitalidade frente ao processo de reassentamento solidário aos refugiados* – Joseane Mariéles Schuck Pinto
- N. 187 *Os arranjos colaborativos e complementares de ensino, pesquisa e extensão na educação superior brasileira e sua contribuição para um projeto de sociedade sustentável no Brasil* – Marcelo F. de Aquino
- N. 188 *Os riscos e as loucuras dos discursos da razão no campo da prevenção* – Luis David Castiel
- N. 189 *Produções tecnológicas e biomédicas e seus efeitos produtivos e prescritivos nas práticas sociais e de gênero* – Marlene Tamanini
- N. 190 *Ciência e justiça: Considerações em torno da apropriação da tecnologia de DNA pelo direito* – Claudia Fonseca
- N. 191 *#VEMpraRUA: Outono brasileiro? Leituras* – Bruno Lima Rocha, Carlos Gadea, Giovanni Alves, Giuseppe Cocco, Luiz Werneck Vianna e Rudá Ricci
- N. 192 *A ciência em ação de Bruno Latour* – Leticia de Luna Freire
- N. 193 *Laboratórios e Extrações: quando um problema técnico se torna uma questão sociotécnica* – Rodrigo Ciconet Dornelles
- N. 194 *A pessoa na era da biopolítica: autonomia, corpo e subjetividade* – Heloisa Helena Barboza
- N. 195 *Felicidade e Economia: uma retrospectiva histórica* – Pedro Henrique de Moraes Campetti e Trog Wickstrom Alves
- N. 196 *A colaboração de Jesuítas, Leigos e Leigas nas Universidades confiadas à Companhia de Jesus: o diálogo entre humanismo evangélico e humanismo tecnocientífico* – Adolfo Nicolás
- N. 197 *Brasil: verso e reverso constitucional* – Fábio Konder Comparato
- N. 198 *Sem-religião no Brasil: Dois estranhos sob o guarda-chuva* – Jorge Claudio Ribeiro
- N. 199 *Uma ideia de educação segundo Kant: uma possível contribuição para o século XXI* – Felipe Bragagnolo e Paulo César Nodari
- N. 200 *Aspectos do direito de resistir e a luta social por moradia urbana: a experiência da ocupação Raízes da Praia* – Natalia Martinuzzi Castilho
- N. 201 *Desafios éticos, filosóficos e políticos da biologia sintética* – Jordi Maiso
- N. 202 *Fim da Política, do Estado e da cidadania?* – Roberto Romano
- N. 203 *Constituição Federal e Direitos Sociais: avanços e recuos da cidadania* – Maria da Glória Gohn
- N. 204 *As origens históricas do racionalismo, segundo Feyerabend* – Miguel Ângelo Flach

- N. 205 *Compreensão histórica do regime empresarial-militar brasileiro* – Fábio Konder Comparato
- N. 206 *Sociedade tecnológica e a defesa do sujeito: Technological society and the defense of the individual* – Karla Saraiva
- N. 207 *Territórios da Paz: Territórios Produtivos?* – Giuseppe Cocco
- N. 208 *Justiça de Transição como Reconhecimento: limites e possibilidades do processo brasileiro* – Roberta Camineiro Baggio
- N. 209 *As possibilidades da Revolução em Elul* – Jorge Barrantes-Parra
- N. 210 *A grande política em Nietzsche e a política que vem em Agamben* – Márcia Rosane Junges
- N. 211 *Foucault e a Universidade: Entre o governo dos outros e o governo de si mesmo* – Sandra Caponi
- N. 212 *Verdade e História: arqueologia de uma relação* – José D'Assunção Barros
- N. 213 *A Relevante Herança Social do Pe. Amstad SJ* – José Odelson Schneider
- N. 214 *Sobre o dispositivo. Foucault, Agamben, Deleuze* – Sandro Chignola
- N. 215 *Repensar os Direitos Humanos no Horizonte da Libertação* – Alejandro Rosillo Martinez
- N. 216 *A realidade complexa da tecnologia* – Alberto Cupani
- N. 217 *A Arte da Ciência e a Ciência da Arte: Uma abordagem a partir de Paul Feyerabend* – Hans Georg Flickinger
- N. 218 *O ser humano na idade da técnica* – Humberto Galimberti
- N. 219 *A Racionalidade Contextualizada em Feyerabend e suas Implicações Éticas: Um Paralelo com Alasdair MacIntyre* – Halina Macedo Leal
- N. 220 *O Marquês de Pombal e a Invenção do Brasil* – José Eduardo Franco
- N. 221 *Neurofuturos para sociedades de controle* – Timothy Lenoir
- N. 222 *O poder judiciário no Brasil* – Fábio Konder Comparato
- N. 223 *Os marcos e as ferramentas éticas das tecnologias de gestão* – Jesús Conill Sancho
- N. 224 *O restabelecimento da Companhia de Jesus no extremo sul do Brasil (1842-1867)* – Luiz Fernando Medeiros Rodrigues
- N. 225 *O grande desafio dos indígenas nos países andinos: seus direitos sobre os recursos naturais* – Xavier Albó
- N. 226 *Justiça e perdão* – Xabier Etxebarria Mauleon
- N. 227 *Paraguai: primeira vigilância massiva norte-americana e a descoberta do Arquivo do Terror (Operação Condor)* – Martín Almada
- N. 228 *A vida, o trabalho, a linguagem. Biopolítica e biocapitalismo* – Sandro Chignola
- N. 229 *Um olhar biopolítico sobre a bioética* – Anna Quintanas Feixas
- N. 230 *Biopoder e a constituição étnico-racial das populações: Racismo, eugenia e a gestão biopolítica da mestiçagem no Brasil* – Gustavo da Silva Kern
- N. 231 *Bioética e biopolítica na perspectiva hermenêutica: uma ética do cuidado da vida* – Jesús Conill Sancho
- N. 232 *Migrantes por necessidade: o caso dos senegaleses no Norte do Rio Grande do Sul* – Dirceu Benincá e Vânia Aguiar Pinheiro
- N. 233 *Capitalismo biocognitivo e trabalho: desafios à saúde e segurança* – Elsa Cristine Bevan
- N. 234 *O capital no século XXI e sua aplicabilidade à realidade brasileira* – Róber Humet Avila & João Batista Santos Conceição
- N. 235 *Biopolítica, raça e nação no Brasil (1870-1945)* – Mozart Linhares da Silva
- N. 236 *Economias Biopolíticas da Dívida* – Michael A. Peters
- N. 237 *Paul Feyerabend e Contra o Método: Quarenta Anos do Início de uma Provocação* – Halina Macedo Leal
- N. 238 *O trabalho nos frigoríficos: escravidão local e global?* – Leandro Inácio Walter
- N. 239 *Brasil: A dialética da dissimulação* – Fábio Konder Comparato
- N. 240 *O irrepresentável* – Homero Santiago
- N. 241 *O poder pastoral, as artes de governo e o estado moderno* – Castor Bartolomé Ruiz
- N. 242 *Uma crise de sentido, ou seja, de direção* – Stefano Zamagni
- N. 243 *Diagnóstico Socioterritorial entre o chão e a gestão* – Dirce Koga
- N. 244 *A função-educador na perspectiva da biopolítica e da governamentalidade neoliberal* – Alexandre Filardi de Carvalho
- N. 245 *Esquecer o neoliberalismo: aceleracionismo como terceiro espírito do capitalismo* – Moysés da Fountoura Pinto Neto
- N. 246 *O conceito de subsunção do trabalho ao capital: rumo à subsunção da vida no capitalismo biocognitivo* – Andrea Fumagalli
- N. 247 *Educação, indivíduo e biopolítica: A crise do governo* – Dora Lília Marin-Díaz
- N. 248 *Reinvenção do espaço público e político: o individualismo atual e a possibilidade de uma democracia* – Roberto Romano
- N. 249 *Jesuitas em campo: a Companhia de Jesus e a questão agrária no tempo do CLACIAS (1966-1980)* – Iraneilson Santos Costa
- N. 250 *A Liberdade Viglada: Sobre Privacidade, Anonimato e Vigilantismo com a Internet* – Pedro Antonio Dourado de Rezende
- N. 251 *Políticas Públicas, Capitalismo Contemporâneo e os horizontes de uma Democracia Estrangeira* – Francini Lube Guizardi
- N. 252 *A Justiça, Verdade e Memória: Comissão Estadual da Verdade* – Carlos Frederico Guazzelli
- N. 253 *Reflexões sobre os espaços urbanos contemporâneos: quais as nossas cidades?* – Vinicius Nicastro Honesko
- N. 254 *Ubuntu como ética africana, humanista e inclusiva* – Jean-Bosco Kakzi Kashindi
- N. 255 *Mobilização e ocupações dos espaços físicos e virtuais: possibilidades e limites da reinvenção da política nas metrópoles* – Marcelo Castañeda
- N. 256 *Indicadores de Bem-Estar Humano para Povos Tradicionais: O caso de uma comunidade indígena na fronteira da Amazônia Brasileira* – Luiz Felipe Barbosa Lacerda e Luis Eduardo Acosta Muñoz
- N. 257 *Cerrado. O laboratório antropológico ameaçado pela desterritorialização* – Altair Sales Barbosa
- N. 258 *O impensado como potência e a desativação das máquinas de poder* – Rodrigo Karmy Bolton
- N. 259 *Identidade de Esquerda ou Pragmatismo Radical?* – Moysés Pinto Neto
- N. 260 *Itinerários versados: redes e identizações nas periferias de Porto Alegre?* – Leandro Rogério Pinheiro
- N. 261 *Fugindo para a frente: limites da reinvenção da política no Brasil contemporâneo* – Henrique Costa
- N. 262 *As sociabilidades virtuais globalizadas na metrópole: experiências do ativismo cibernético do grupo Direitos Urbanos no Recife* – Breno Augusto Souto Maior Fontes e Davi Barboza Cavalcanti
- N. 263 *Seis hipóteses para ler a conjuntura brasileira* – Sauro Bellezza
- N. 264 *Saúde e igualdade: a relevância do Sistema Único de Saúde (SUS)* – Stela N. Meneghel
- N. 265 *Economia política aristotélica: cuidando da casa, cuidando do comum* – Armando de Melo Lisboa
- N. 266 *Contribuições da teoria biopolítica para a reflexão sobre os direitos humanos* – Aline Albuquerque
- N. 267 *O que resta da ditadura? Estado democrático de direito e exceção no Brasil* – Giuseppe Tosi
- N. 268 *Contato e improvisação: O que pode querer dizer autonomia?* – Alana Moraes de Souza
- N. 269 *A perversão da política moderna: a apropriação de conceitos teológicos pela máquina governamental do Ocidente* – Osiel Lourenço de Carvalho
- N. 270 *O campo de concentração: Um marco para a (bio) política moderna* – Viviane Zaremski Braga
- N. 271 *O que caminhar insano sobre o bem-viver? Thoreau e o apelo da natureza* – Flavio Williges
- N. 272 *Interfaces da morte no imaginário da cultura popular mexicana* – Rafael Lopez Villaseñor
- N. 273 *Poder, persuasão e novos domínios da(s) identidade(s) diante do(s) fundamentalismo(s) religioso(s) na contemporaneidade brasileira* – Celso Gabatz
- N. 274 *Tarefa da esquerda permanece a mesma: barrar o caráter predatório automático do capitalismo* – Acacium Oliveira

- N. 275 *Tendências econômicas do mundo contemporâneo* – Alessandra Smerilli
- N. 276 *Uma crítica filosófica à teoria da Sociedade do Espetáculo em Guy Debord* – Atílio Machado Peppe
- N. 277 *O Modelo atual de Capitalismo e suas formas de Captura da Subjetividade e de Exploração Social* – José Roque Junges
- N. 278 *Da esperança ao ódio: Juventude, política e pobreza do lulismo ao bolsonarismo* – Rosana Pinheiro-Machado e Lucia Mury Scalco
- N. 279 *O mal-estar na cultura medicamentalizada* – Luis David Castiel
- N. 280 *Mistérios da economia (divina) e do ministério (angélico). Quando a teologia fornece um paradigma para a filosofia política e esta retroage à teologia* – Alain Gignac
- N. 281 *A Campanha da Legalidade e a radicalização do PTB na década de 1960. Reflexos no contexto atual* – Mário José Maestri Filho
- N. 282 *A filosofia moral de Adam Smith face às leituras reducionistas de sua obra: ensaio sobre os fundamentos do indivíduo egoísta contemporâneo* – Angela Ganem
- N. 283 *Vai, malandra. O despertar ontológico do planeta fome* – Armando de Melo Lisboa
- N. 284 *Renda básica em tempos difíceis* – Josué Pereira da Silva
- N. 285 *Isabelle Stengers No tempo das catástrofes. Quinze questões e um artifício sobre a obras* – Ricardo de Jesus Machado
- N. 286 *O “velho capitalismo” e seu fôlego para dominação do tempo e do espaço* – Luiz Gonzaga Belluzzo
- N. 287 *A tecnologia na vida cotidiana e nas instituições: Heidegger, Agamben e Sloterdijk* – Itamar Soares Veiga
- N. 288 *Para arejar a cúpula do judiciário* – Fábio Konder Comparato
- N. 289 *A Nova Previdência via de transformação estrutural da seguridade social brasileira* – Mari-
linda Marques Fernandes
- N. 290 *A Universidade em busca de um novo tempo* – Prof. Dr. Pe. Pedro Gilberto Gomes
- N. 291 *Tributação, políticas públicas e propostas fiscais do novo governo* – Róber Iturriet Avila e Mário Lúcio Pedrosa Gomes Martins
- N. 292 *As identidades Chiquitanas em perigo nas fronteiras* – Aloir Pacini
- N. 293 *Mudança de paradigma pós-crise do coronavírus* – Fábio Carlos Rodrigues Alves
- N. 294 *O Mar da Unidade: roteiro livre para a leitura do Masnavi de Rûmî* – Faustino Teixeira
- N. 295 *Função social da propriedade e as tragédias socioambientais de Mariana e Brumadinho: Um constitucionalismo que não é para valer* – Cristiano de Melo Bastos
- N. 296 *O desassossego do leitor: subjetividades juvenis e leitura na contemporaneidade* – Maria Isabel Mendes de Almeida
- N. 297 *Escatologias tecnopolíticas contemporâneas* – Ednei Genaro
- N. 298 *Narrativa de uma Travessia* – Faustino Teixeira
- N. 299 *Efeito covid-19: espaço liso e Bem Viver*– Wallace Antonio Dias Silva
- N. 300 *Zeitgeist pós-iluminista e contrarrevolução científica na análise econômica*– Armando de Melo Lisboa
- N. 301 *Educação, tecnologias 4.0 e a estetização ilimitada da vida: pistas para uma crítica curricular*– Roberto Rafael Dias da Silva
- N. 302 *Mídia, infância e socialização: perspectivas contemporâneas* – Renata Tomaz



UNISINOS